

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL N° 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

INSTITUTO DE HISTÓRIA – INHIS

MISLELE SOUZA DA SILVA

A LEI DA ANISTIA BRASILEIRA: EMBATES NA DITADURA CIVIL-MILITAR

UBERLÂNDIA – MG

2014

MISLELE SOUZA DA SILVA

A LEI DA ANISTIA BRASILEIRA: EMBATES NA DITADURA CIVIL-MILITAR

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência para obtenção do título de Bacharel em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Dilma Andrade de Paula

UBERLÂNDIA
2014

Mislele Souza da Silva

A LEI DA ANISTIA BRASILEIRA: EMBATES NA DITADURA CIVIL-MILITAR

Banca Examinadora

Professora Dr^a Dilma Andrade de Paula – Orientadora
INHIS-UFU

Professor Dr. Deivy Ferreira Carneiro
INHIS-UFU

Professora Dr^a Regina Ilka Vieira Vasconcelos
INHIS-UFU

Uberlândia
Agosto/2014

AGRADECIMENTOS

Agradecer é sempre algo complexo, posto que é difícil expressar tantos sentimentos em palavras. Primeiramente, é imprescindível salientar que nenhuma conquista foi realizada sem que Deus permitisse.

Muitas pessoas estiveram comigo neste caminho, algumas na convivência diária e outras pelo amor que a distância não destrói. Meus pais, Tarcísio Barbosa e Maria Aparecida que sempre demonstraram com entusiasmo o orgulho que tem de mim, que me apoiaram em cada momento de desânimo e que acreditaram em mim, mais até que eu mesma. A eles dedico tudo o que fiz, pois foi em virtude desse amor e do orgulho que eu queria que eles tivessem de mim que busquei me tornar alguém.

Minha irmã Mislene, pessoa com a qual sempre pude contar. Quantas vezes já rimos e já choramos juntas, mas, apesar das peripécias do destino para conosco, permanecemos nos amando e nos admirando. Ela foi essencial nessa minha jornada, me dando força, e me ajudando de todas as formas possíveis.

Como disse uma vez a um amigo, se eu adorasse minha sobrinha como adorava minha irmã ela seria muito mimada, e foi exatamente o que aconteceu! Amo esta pequena como se fosse minha filha! Foi muito difícil não poder ver seu crescimento de perto, não acompanhar todos os momentos, mas, minhas férias se baseavam em ficar perto dela e rir de todas as suas gracinhas. Ela é a melhor coisa da minha vida.

Ao meu amor, Alisson. Que não só me fez muito feliz nesses últimos tempos, mas também me deu forças para concluir o curso. Obrigada por ser o melhor namorado do mundo!

Aos meus avôs, Zezim e Geraldo, que sempre me deram carinho, atenção e foram exemplos de vida. Mesmo com todos os problemas de saúde sempre foram alegres. A falta que eles me fazem é grande, nos dois primeiros anos de faculdade sempre ouvia eles dizendo que sua neta estava na “farcudade” e o quanto se sentiam orgulhosos disso. Infelizmente, eles não puderam acompanhar o restante do meu curso e minha formatura como tanto queriam. Mas, onde quer que eles estejam, sei que estão orgulhosos de mim, e sempre me lembro deles, a cada momento, a cada dificuldade enfrentada. Enfim, suas lembranças estarão sempre comigo.

Não posso deixar de falar do meu primo Juninho, meu cunhado Eduardo, que sempre deu apoio a minha irmã e se mostrou tão prestativo para com meus pais e comigo. Ao Vitor Hugo, mais novo e mais belo integrante da família. Meus parentes de Curvelo, de Patos e da Lagoa em especial aos tios Toim, Orlando, Muso e a Tia Cida

Meus amigos da Lagoa, que também estão tentando construir seu futuro. Em especial a Katieli, Isabela, Karla, Valéria, Carla, Duda e a Tia Sirlene. Elas me divertiam muito quando eu ia pra Lagoa e sempre foram ótimas companhias.

Minha melhor amiga da Lagoa, Flávia, que me divertiu tanto no Ensino Médio, com a qual passei várias tardes na sorveteria e que por tantas vezes me ouviu por horas no telefone

reclamando e insistindo para ela vir pra Uberlândia. Sempre pude contar com ela, nos momentos mais divertidos e mais tristes. Sempre confiei muito nela, e sei que é recíproco.

Minha madrinha, que sempre foi uma segunda mãe pra mim, era o chão firme que eu tinha em Uberlândia, a quem eu sempre podia pedir ajuda e até um simples abraço de apoio. Suas filhas, Rejane e Raquel, meu padrinho Valdivino e ao lindinho do Isaac, que foi uma benção para a vida de todos.

Durante a minha graduação tive a sorte de encontrar muitas pessoas especiais, com as quais dividi momentos inesquecíveis. Minha irmã do coração Marina, que se tornou indispensável. Ela esteve comigo nos momentos de tristeza, de raiva, de alegria e de euforia. Desde os momentos mais simples como passar a noite falando de assuntos desconexos, até as festas, as viagens; tudo, tudo com ela é extraordinário.

Às amigas: Priscylla, primeira amiga que tive na faculdade, que sempre esteve comigo, com quem eu pude contar em todos os momentos, me surpreendi várias vezes com ela, com seu jeito espontâneo mas sempre prestativo e carinhoso de ser. Karol, minha veterana favorita, tão frágil e tão firme ao mesmo tempo, com quem dividi muitas histórias, que sempre me entendia e quando precisava brigava comigo, minha companheira de festa, de jogos e que sempre tinha um abraço apertado nos momentos que eu mais precisava. À Luciana, Marina, Alyne, Míriam, Ana Bertô, Ingrid, Stefany, Ana Flávia, Helô, Nathalia e Aline, pelas risadas, besteiras e momentos compartilhados.

Meus queridos amigos: Kleber, Alexandre e Henrique, e ao Erick, uma das melhores pessoas que conheci, sempre atencioso, inteligente e educado.

Aos companheiros do PIBID: Diego, Hugo, Natália, Ester, Aline, Marcelo e em especial a Fabrícia sempre meiga e linda, que se mostrou uma excelente pessoa e ao Manuel, que me divertia muito e que me ensinou muito, obrigado por estar sempre disposto a me ajudar e a me salvar sempre que preciso! Pelo apoio acadêmico e pessoal. Às estimadas professoras Marta e Regina, que foram um exemplo de comprometimento, e que me ensinaram muito, inclusive a amar o que eu faço, e me divertir com meu trabalho. As reuniões do nosso grupo sempre foram divertidas e produtivas, a simplicidade e a alegria delas nos deixavam à vontade. A professora Giselda, que conheci pelo PIBID, e que me mostrou que um grupo pode ficar unido nas melhores e nas piores horas. Nós, pibidianos, formamos um grupo: heterogêneo, com ideias diversas, mas que deu certo. Aprendi com cada um deles, em todos os aspectos.

Aos colegas da 37ª e a todos os amigos do curso, com quem me diverti e passei horas falando de tudo e de nada. Aos amigos do EMEI Tibery, com quem me diverti e trabalhei muito. É impossível falar aqui de todas as pessoas que foram importantes nessa minha jornada, mas, as memórias e os bons sentimentos permanecerão guardados no meu coração.

À minha orientadora Dilma, sempre maravilhosa. Muito me ensinou, não só academicamente. Obrigada pela paciência e pelo grande apoio, além das excelentes indicações

Agradeço a minha banca, por ter aceitado fazer parte desse momento tão importante. À professora Regina Ilka, já citada, pelo apoio, carinho e por ser tão generosa e me ensinar tanto. Ao professor Deivy, pelas disciplinas excelentes das quais pude fazer parte e pelo exemplo de comprometimento.

Enfim, esses anos de faculdade foram incríveis, vivi muitas coisas, tanto boas quanto ruins, mas, por sorte, as boas sobrepuseram-se. Foram anos de muito estudo, muita festa, muita diversão, muita privação e principalmente anos de sociabilização!

*Também as estórias não se desprendem apenas do narrador,
sim o performam; narrar é resistir*
Guimarães Rosa

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar o processo histórico de construção da Lei da Anistia. A ditadura civil-militar brasileira foi um período de intensos embates políticos. O Estado, que estava nas mãos dos militares, passou a controlar a imprensa, realizando ampla censura, coibindo os setores oposicionistas, criando um ideal de país, baseado no anticomunismo, na proteção da terra, dos interesses capitalistas e da “moral e da família”. Os conflitos gerados por essas imposições, que abarcaram variados setores da vida política e privada, provocaram um ambiente inóspito, onde as pessoas tinham medo de se opor ao regime em virtude das prisões arbitrárias, dos sequestros, torturas e mortes provocadas pelo aparato repressivo. A anistia veio no sentido de conciliação, a lei de 1979, abarcou os militares e deixou de fora os chamados “crimes de sangue”. Já no período, o debate sobre os termos da lei foram intensos, e não findaram ali, muito em virtude da memória recente do país sobre o período e a busca por justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura, Anistia, Congresso.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the historical process of construction of the Amnesty Law. The Brazilian civil-military dictatorship was a period of intense political struggles. The state, which was in the hands of the military, started to control the press, conducting extensive censorship, deterring opposition sectors, create an ideal of a country, based on anticommunism, in protecting the land, the capitalist interests and the "moral and family ". Conflicts generated by those impositions, which covered various sectors of the political and private life, caused an inhospitable environment, where people were afraid to oppose the regime because of arbitrary arrests, kidnappings, tortures and deaths caused by the repressive apparatus. Amnesty came towards reconciliation, the law of 1979, encompassed the military and left out the so-called "crimes of blood". In the period, the debate over the terms of the law have been intense, and not are ended there, because of the very recent memory of the country on the period and the search for justice.

KEYWORDS: Dictatorship, Amnesty, Congress.

LISTA DE ABREVIATURAS

Aliança Libertadora Nacional (ALN)
Aliança Renovadora Nacional (ARENA)
Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA)
Comando Geral dos Trabalhadores (CGT)
Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)
Comissão Nacional da Verdade (CNV)
Comando de Libertação Nacional (COLINA)
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (CONDEPHAAT)
Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI)
Departamento de Ordem Política e Social (DOPS)
Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)
Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES)
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8)
Organização Latino Americana de Solidariedade (OLAS)
Partido Social Democrático (PSD)
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
Partido Comunista Brasileiro (PCB)
Superior Tribunal Federal (STF)
União Nacional dos Estudantes (UNE)
Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I - O GOLPE DE 64 E A DITADURA CIVIL-MILITAR	20
CAPÍTULO II - A ANISTIA BRASILEIRA COMO “ESQUECIMENTO”	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
FONTES DOCUMENTAIS	58
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	60
ANEXOS	62

INTRODUÇÃO

Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva.¹

Na epígrafe, Le Goff ressalta a importância da memória e a manipulação da relação entre esta e seu oposto; o esquecimento. Há que atentar-se, ainda, para a constante disputa “passado- presente”, como podemos vislumbrar a partir da experiência da Ditadura Militar brasileira. Mesmo que parte da memória recente do país, o período é marcado como trauma que se tenta mascarar e até esquecer. Desta forma, estudar a época é essencial não apenas para compreender o passado mas para tentar evitar que, no presente ou futuro, as atrocidades se repitam.

O objetivo desta pesquisa é analisar o processo histórico de elaboração da Lei da Anistia. Como principais questões, as motivações, os debates travados na Câmara dos Deputados e os impactos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979². O tema se mostra relevante uma vez que os sentimentos gerados pelo período ainda estão presentes no país, interferindo não apenas nas vidas dos particulares mas também nos rumos da política. Dentre as continuidades desse período há que se citar, num panorama relativo às pessoas, o sofrimento das famílias, a busca pelos desaparecidos, a incerteza sobre o paradeiro e o que aconteceu aos perseguidos políticos. E politicamente, a redação da Constituição Federal de 1988 – atualmente vigente – ou ainda a busca pela anistia política e possíveis indenizações. Este último ponto gera intensos debates, além de críticas cada vez mais ferrenhas relativas à forma como tais indenizações vêm se dando no Brasil.

A análise dos pedidos de indenização é realizada pela Comissão de Anistia, que foi criada em agosto de 2001. A Comissão é presidida pelo Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, que por sua vez, vale citar como demonstração de sua postura pessoal, critica veementemente a falta de independência do judiciário durante a ditadura, sua omissão e conservadorismo:

Onde estavam os juízes quando ocorriam prisões arbitrárias? Quem foram os juízes que negavam habeas corpus aos presos políticos criminalizados pela ditadura? A acusação e o enquadramento na LSN dos perseguidos políticos eram feitas por promotores civis, não militares. Esse poder também tem que promover um acerto de contas com a sociedade.³

¹ LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: UNICAMP, 1996. p. 426.

² Ver Anexo 1.

³ Trecho retirado do Blog de Roldão Arruda. Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/roldao-arruda/secretario-nacional-de-justica-ataca-conservadorismo-do-poder-judiciario-durante-palestra-sobre-justica-de-transicao/>. Acesso em 02 dez 2013.

À época citada, estariam as mãos do judiciário atadas? Houve tentativa de promoção da justiça dentro das possibilidades do período ou tais agentes foram totalmente omissos? Até que ponto os juízes foram coniventes com a ditadura?

São muitos os questionamentos mas há uma certeza; o debate sobre a anistia, direitos humanos e sobre as brutalidades ocorridas em decorrência de um governo arbitrário é imprescindível para que atos de desumanidade advindos do Estado não continuem acontecendo. Segundo o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana:

Art. 1º - As autoridades policiais devem deixar de usar em registros policiais, boletins de ocorrência, inquéritos policiais e notícias de crimes designações genéricas como “atos de resistência”, “resistência seguida de morte”, promovendo o registro, com o nome técnico de “lesão corporal decorrente de intervenção policial” ou “homicídio decorrente de intervenção policial”, conforme o caso.⁴

Questiona-se a interpretação da Lei da Anistia, lembrando que a tortura não é um crime político, mas um crime contra a humanidade, nomeadamente proibido na Terceira Convenção de Genebra em 1929 e reafirmado pela Convenção das Nações Unidas. Mostrando que, já à época ditatorial, o procedimento era considerado contrário à humanidade da pessoa. De acordo com Paulo Abrão, supramencionado, não se trata de revanchismo, mas sim de interpretar a lei adequadamente, processando e julgando os torturadores, visando a não repetição de tais atos.⁵ Como ato contra a humanidade, assim definida anteriormente à ditadura, a tortura não teria anistia. Sendo assim, os torturadores não deveriam ser anistiados e seus crimes esquecidos, deveriam ser julgados e servir como exemplo, para que tais absurdos não se repitam.

No que se refere à Comissão da Anistia, percebemos que as Caravanas da Anistia se tornaram fundamentais, tanto para divulgação do trabalho como para realização de sessões, alcançando pessoas que talvez não teriam recursos para recorrer à Justiça e viajar em busca desse tão esperado perdão jurídico.

Visando a realização da justiça, é importante expor os crimes cometidos, permitir que a população tenha acesso a dados e documentos do período, além de analisar os casos de abuso de poder. Os documentos da ditadura são muito importantes, sua preservação e circulação são essenciais na construção da memória sobre o período:

Os arquivos, por intermédio de seus conjuntos documentais, podem contribuir decisivamente para que se conheça o passado e, também, para embasar o

⁴**Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.** Resolução nº 8, de 20 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/resolucoes/2012/resolucao-08-auto-de-resistencia>. Acesso em 07 jan. 2014.

⁵ABRÃO, Paulo. **Tortura não tem anistia.** 2009. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B2AD759EF-DCFB-46EB-A16C-73502B9C09EF%7D>. Acesso em 27 jun. 2014.

planejamento de políticas do futuro. São, por outro lado, fundamentais para determinar, no presente, as responsabilidades por injustiças e crimes, principalmente quando cometidos em períodos de exceção por agentes do Estado ou a seu mando.⁶

Muitos arquivos da ditadura já foram digitalizados e estão disponíveis em sites como o do “Arquivo Público do Estado de São Paulo”.⁷ Esses registros históricos são fundamentais não apenas para o estudo do período mas para possíveis reparações.

Ainda sobre a questão da memória e da importância de se falar desse passado traumático, temos como exemplo a sede do Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) em São Paulo, que será transformada em memorial da ditadura. O lugar foi palco de inúmeros atos de violência, se tornando um local emblemático, e referência das torturas cometidas no período ditatorial. A decisão de tombar o prédio foi realizada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat).

Percebemos que a maioria dos avanços, no que se refere a estudos, divulgação e busca por uma retomada desse passado recente, visando a justiça e reparação, ocorreram no período dos governos petistas de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff. Lula era presidente do sindicato dos trabalhadores no ABC paulista, sindicato este que participou ativamente de movimentos grevistas, visando mais direitos e melhores salários e contestando o regime militar brasileiro.⁸ E Dilma, por sua vez, integrou os quadros da Colina (Comando de Libertação Nacional), foi presa e torturada pelos ditadores.

A partir disso, podemos expor que no ano de 2002, início do governo de Lula, uma nova lei foi promulgada ampliando os direitos dos anistiados. Essa lei é válida para pessoas que, no período de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988, foram punidas e impedidas de exercerem atividades políticas. Além da anistia, tais pessoas gozam do direito de receber indenizações, em prestação única ou mensal, que varia de acordo com cada caso.⁹ No que se refere à amplitude dessa nova lei da Anistia, temos que:

São dois os grandes grupos de perseguidos políticos que a lei nº 10.559 reconhece. O primeiro é composto dos perseguidos políticos em sua acepção mais clássica: o cidadão violado em suas liberdades públicas e em sua integridade física. O segundo

⁶STAMPA, Inez & NETTO, Rodrigo de Sá. Documentar a Ditadura, uma reflexão coletiva sobre uma história que não pode se repetir. In.: **Arquivos da repressão e da resistência**: comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura [livro eletrônico] / Inez Terezinha Stampa e Rodrigo de Sá Netto (orgs.). - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013. Disponível em: <http://www.an.gov.br/seminario/imagens/Arquivos%20da%20Repress%E3o%20e%20da%20Resist%Eancia.pdf>. Acesso em 14 jan. 2014.

⁷Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/memoriapolitica/>. Acesso em 27 mai. 2014.

⁸Retirado do site: <http://www.institutolula.org/biografia/#.U4aILPldWAU>. Acesso 28 mai. 2014.

⁹Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/direitos-do-cidadao/anistia-politica>. Acesso em 14 abr. 2013.

é composto daqueles demitidos dos empregos, a maioria em greves, durante o regime ditatorial.¹⁰

Pensando na memória, não só para a família, mas para toda a sociedade, a anistia *post mortem* é um importante veículo de reconhecimento e talvez até agradecimento aos que lutaram por um país democrático. O caso de Carlos Marighella¹¹ é um exemplo que, pela portaria nº 2.780 de 8 de novembro de 2012, foi considerado anistiado político, com fulcro no artigo 10 da lei 10.559, de 13 de novembro de 2002.¹²

Uma das preocupações da Comissão da Verdade e da Comissão da Anistia é divulgar os abusos cometidos durante a ditadura militar no Brasil, de onde surge o questionamento: como a juventude que não vivenciou a ditadura vê os anos de chumbo?

A dimensão pública das Caravanas ganha relevo especialmente para a juventude, que não vivenciou os anos de repressão. A mensagem levada para os jovens e estudantes é a de que a democracia nunca é um processo acabado, mas sim um processo aberto e, portanto, permanentemente sujeito a avanços e retrocessos. Essa percepção permite inserir o jovem como protagonista na história nacional, como agente da construção do processo democrático. Verificando os danos que a arbitrariedade causou à cidadania, reforça-se uma cultura democrática e republicana de respeito às leis e participação política na tomada de decisões¹³.

Muitos jovens não têm a dimensão do que é ter sua liberdade de expressão cessada, não ter direito de expor sua opinião ou sua insatisfação com os rumos do país. E ainda que tentem demonstrar qualquer pensamento contrário ao poder vigente, ter sua vida pessoal dilapidada, sofrer perseguições, torturas e serem mortos. Muitos clamam pela volta da ditadura, mas certamente não presenciaram algo parecido com aquele período. Fala-se muito no milagre econômico, mas não se leva em conta que as desigualdades sociais aumentaram no período, o lucro ficou concentrado nas mãos de poucos. Quando falamos do governo ditatorial é essencial ter em mente que é de um governo opressor, transgressor de leis, que passa por cima das pessoas como se o indivíduo não tivesse importância alguma. Um governo que ignora direitos individuais e até fundamentais de qualquer pessoa.

¹⁰ **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça.** N. 1, jan/jun. 2009. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 15.

¹¹ Marighella era um símbolo da luta armada no Brasil, foi fundador da ALN (Aliança Libertadora Nacional), além de escrever livros que serviriam como manuais para os militantes. Citamo-lo aqui, em decorrência da sua importância para o movimento de resistência à ditadura militar de 1964, por ter sido um dos líderes mais influentes do período, cassado (Chegou a ser considerado o “inimigo número um” da ditadura militar) e assassinado, numa emboscada realizada pelos agentes do DOPS sob coordenação do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Sua morte foi amplamente divulgada, sendo taxado de terrorista pela mídia. Sua anistia *post mortem*, da mesma forma, foi muito comentada. Além da anistia, ocorreu em 2013 um ato em homenagem ao aniversário de 44 anos da morte de Marighella, promovido pela Comissão da Verdade.

¹² Herói da resistência à ditadura militar, Carlos Marighella recebe anistia “*post mortem*”: <http://blog.justica.gov.br/inicio/um-dos-maiores-nomes-da-resistencia-a-ditadura-militar-carlos-marighella-recebe-anistia-post-mortem/>.

¹³ **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça.** N. 1, jan./jun. 2009. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p.18.

Uma das mortes mais questionadas dentre todas as ocorridas na sede do DOI-CODI foi a de Vladimir Herzog, em 1975. Vlado, como era conhecido, era jornalista, tinha 38 anos quando foi encontrado morto na cela do 2º Exército em São Paulo. Era pai de 2 filhos, e tinha uma carreira bem sucedida, tendo trabalhado para o jornal “O Estado de S. Paulo”, na televisão foi redator e secretário do “Show de Notícias” um telejornal diário e secretariou o telejornal “Hora da notícia” da TV Cultura, além de ser locutor e redator do Serviço Brasileiro da BBC, em Londres.¹⁴

A foto de seu assassinato foi divulgada e criticada, pois simulava um suicídio do jornalista. Posteriormente o atestado de óbito, em 2013, declara que Herzog perdeu a vida em “decorrência de lesões e maus-tratos sofridos durante interrogatório em dependência do II Exército (DOI-CODI)”. Para Golbery o assassinato soava como uma tentativa de golpe contra Geisel. A partir desta morte, com o clima de tensão instaurado no país, quem planejasse um confronto direto tinha local e data marcada: sexta feira, na catedral da Sé, durante a cerimônia em memória de Herzog.¹⁵

O repórter Audálio Dantas, presidente do sindicato dos jornalistas de São Paulo, foi um dentre os que falaram publicamente da armação acerca da morte de Herzog. Clarice, sua esposa, se tornou um símbolo de luta pelo esclarecimento e pela memória no que se refere aos abusos ocorridos durante a ditadura. “É a primeira vez que a União realmente assinou embaixo que o Vlado foi assassinado. Várias famílias agora terão o mesmo direito que nós tivemos. É um ato de reparação histórico.”¹⁶

Com a discussão da abertura dos arquivos da ditadura, as torturas, as mortes e todos os abusos do poder vieram à tona, e continuam vindo. Assim, a disputa pela memória está cada vez mais clara.

A história mudou sua posição acerca do documento: ela considera como sua tarefa primordial não interpretá-lo, não determinar se diz a verdade nem qual é seu valor expressivo, mas sim, trabalhá-lo no interior e elaborá-lo, ela organiza, recorta, distribui, ordena e reparte em níveis, estabelece séries, distingue o que é pertinente do que não é, identifica elementos, define unidades descreve relações.¹⁷

¹⁴Instituto Vladimir Herzog. Disponível em:<http://vladimirherzog.org/> acesso em 25 de julho de 2014.

¹⁵ GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. Companhia das Letras. 2004. p. 193.

¹⁶ Jornal Brasil de fato. De 21 à 27 de março de 2013. Família de Vladimir Herzog recebe atestado de óbito após 38 anos. Disponível em: http://www.brasildefato.com.br/sites/default/files/BDF_525.pdf.

¹⁷ MICHEL, Foucault. Introdução. In: **A arqueologia do saber**. 2 ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986, p. 7.

A memória está relacionada ao momento em que é lembrada (diálogo passado/presente)¹⁸. Esta é uma temática atual, já que o ressentimento é uma das peças-chave desse quebra cabeça.

O dever de reparação que o Estado democrático tem com cada um daqueles que foram lesados em sua dignidade física e psicológica pelo regime autoritário está previsto na Constituição. É levado a cabo pelas Caravanas da Anistia, que têm percorrido diferentes cantos do país, resgatando a história, preservando a memória, homenageando e reparando aqueles que honradamente se revoltaram contra a tirania e a opressão.¹⁹

Visamos desnaturalizar o discurso vigente, pensando as contradições, rupturas e continuidades. As pesquisas sobre a ditadura não podem se abster do compromisso com os oprimidos: “Para não esquecer jamais”.

Para a realização deste trabalho, utilizei uma bibliografia variada, que se estende desde trabalhos acadêmicos até jornalísticos. Dentre os autores trabalhados temos os jornalistas Zuenir Ventura e Elio Gaspari, sendo que, as obras '1968, o ano que não terminou' e '1968 o que fizemos de nós', do primeiro, e a série 'Ditadura Encurralada, Ditadura Escancarada e Ditadura Envergonhada', do segundo, têm relevância no desenvolvimento deste trabalho. Grande parte da documentação utilizada por Elio Gaspari na série não eram públicas, parte foi cedida por Ernesto Geisel e outras por Heitor Ferreira (Assessor de Golbery do Couto e Silva e posteriormente secretário particular de Geisel), porém ele divulgou significativa parcela da documentação no site <http://arquivosdaditadura.com.br/>.

Dentre os trabalhos acadêmicos, destaco os livros „1964- História do Regime Militar Brasileiro“ de Marcos Napolitano, doutor em História Social pela Universidade de São Paulo e professor do departamento de História, e „1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe“ de René Armand Dreifuss, formado em Ciências Políticas e História pela Universidade de Haifa, Israel, mestre em Política na Leeds University, na Grã-Bretanha e PhD em Ciência Política pela Universidade de Glasgow, também da Grã-Bretanha. Além da produção de Denise Felipe Ribeiro (*A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia*), graduada em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestre pela Universidade Federal Fluminense.

Dreifuss, em sua obra, destaca a amplitude e a importância da participação do complexo IPES-IBAD (IPES – Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais e IBAD – Instituto

¹⁸ LE GOFF, Jacques. Passado/Presente. In: **História e Memória**. 2 ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

¹⁹ ABRÃO, Paulo. **Para que não se esqueça**. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B2AD759EF-DCFB-46EB-A16C-73502B9C09EF%7D>. Acesso em 15 jul. 2014.

Brasileiro de Ação Democrática) antes do golpe e posteriormente na organização da ditadura militar, dando indícios dos interesses das classes dominantes no golpe militar. Tanto ele quanto Napolitano apontam a coalizão civil-militar e questionam qual teria sido a real importância das propostas reformistas de Jango para a implantação da ditadura; lembrando que o país já estava sendo rondado pelo fantasma do golpe desde 1961, com a renúncia de Jânio Quadros.

O livro de Marcos Napolitano é o mais recente das três obras supracitadas, trazendo novas questões para o debate e um posicionamento bem crítico no que se refere ao período ditatorial. A obra trata dos antecedentes do golpe, os anos de chumbo e o recrudescimento da ditadura, o papel dos intelectuais, a influência da cultura, a abertura e o fim da ditadura militar.

Denise Felipe trata dos embates referentes à Lei da Anistia; quando surgiu o movimento em prol da anistia, os exilados, a imagem do Brasil no exterior durante a ditadura - principalmente no que diz respeito à violação dos direitos humanos. Seu foco é o processo de distensão e abertura dos governos Geisel e Figueiredo, pensando nos trâmites governamentais para que tais processos ocorressem. Seu trabalho destaca os “atores diversos, que integravam e atuavam em diferentes organizações políticas e instituições civis e militares, seus pontos de vista e suas estratégias mobilizadas em busca da conquista ou da contenção da anistia e da redemocratização.”²⁰

No que se refere às fontes, privilegiei a análise das atas do Congresso Nacional, jornais da época e produções ligadas ao Ministério da Justiça, como a Revista Anistia Política e Justiça de Transição. Em tal revista podemos observar o debate que tem sido instaurado acerca das lutas pelas “reparações” às vítimas da ditadura:

Não restam dúvidas hoje sobre a importância histórica dos processos de reparação aos perseguidos políticos para o restabelecimento do Estado de Direito. Tal processo não apenas devolve a normalidade ao sistema jurídico, que tem seu ramo civil fortemente ancorado no princípio de que quem causa dano repara, como, e sobremaneira, permite a reconciliação moral do Estado com seus cidadãos. A anistia representa, neste caso, o pedido oficial de desculpas do Estado brasileiro por ter perseguido aqueles cidadãos que tinha obrigação de proteger, contribuindo, dessa maneira, para a consolidação de uma cultura da legalidade, em que ninguém é privado de seus direitos sem o devido processo, e aqueles que têm seus direitos violados, por força de lei, são reparados.²¹

Enquanto estudante de História, considero necessário esse “pedido de desculpas” advindo do Estado. Muitos abusos ocorreram no período ditatorial, e acredito que não

²⁰RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia.** 2012. Universidade Federal Fluminense. p. 7.

²¹**Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça.** N. 1, jan/jun. 2009. Brasília: Ministério da Justiça, 2009. p. 17.

podemos “esquecer” os traumas que perpassaram a vida dos perseguidos, chegando aos seus descendentes.

No primeiro capítulo da monografia busquei contextualizar o período ditatorial, pensando as ambivalências, continuidades e descontinuidades do período. Esse apanhado se torna essencial para compreender a necessidade da Anistia e como a lei se constituiu. Trato, ademais, as razões para o golpe, como ele se legitimou frente à população, o recrudescimento da ditadura, as prisões, torturas e o exílio e o surgimento da ideia da Anistia.

Já no segundo capítulo, fiz um aprofundamento no que se refere à Lei da Anistia. Ao pensarmos na mesma, é necessário compreender a conjuntura de sua elaboração, os embates sobre a forma e o conteúdo da lei, as pressões sociais, os objetivos e a especificidade da anistia no Brasil, além dos privilegiados pela promulgação da lei nos moldes em que aconteceu.

CAPÍTULO I: O GOLPE DE 64 E A DITADURA CIVIL-MILITAR

*O golpe de 1964 não foi apenas contra um governo, mas foi contra um regime, contra uma elite em formação, contra um projeto de sociedade.*²²

De forma geral, para refletirmos acerca da lei da Anistia, podemos considerar que a ditadura teve três grandes momentos: 1964, o ano do golpe militar – em que já começa a luta pela anistia política, principalmente no que se refere à políticos cassados; 1968, recrudescimento da ditadura e implantação do AI5; 1979, construção da Lei da Anistia, que não ocorre sem embates, tanto entre os militares quanto entre os setores da sociedade, debates sobre a viabilidade da anistia, se deveria ocorrer e em que termos.

A Ditadura Militar foi implantada no dia 1º Abril de 1964, porém como esse dia é tido popularmente como o “Dia da Mentira”, oficialmente a data do golpe é 31 de março. O golpe se deu através de uma coalizão civil-militar, de caráter conservador e antirreformista. Teve como “justificativas” o perigo comunista – vez que julgavam Jango conivente com os interesses “vermelhos”; a defesa da família, da propriedade e da liberdade, sobretudo.

Para chegarmos às motivações e impasses da anistia, torna-se necessário refletir sobre o golpe militar em si. Como os setores sociais reagiram à sublevação e as artimanhas dos militares para se manterem no poder por duas décadas?

Antes mesmo de tomar posse, João Goulart enfrentava oposição dos militares. Após a renúncia de Jânio Quadros (1961), tentaram impedir que ele, enquanto vice, se tornasse presidente.

João Goulart foi empossado por um golpe de Estado Civil, para evitar outro, militar. Podem-se celebrar as virtudes conciliadoras do arranjo político que instituiu o parlamentarismo em setembro de 1961, depois da confusão causada pela renúncia de Jânio Quadros. O fato de não ter acontecido uma guerra civil de proporções consideráveis não deixa de ser um mérito da engenharia política brasileira. Mas não se pode negar o caráter golpista do parlamentarismo, apelidado de “golpe branco” pelos setores mais à esquerda. Ainda mais porque, desviando-se do próprio princípio parlamentar, o chefe de Estado não podia dissolver o Congresso e convocar novas eleições. Ou seja, o importante era tirar os poderes de Goulart e não criar um sistema robusto e administrativo eficaz.²³

O início de seu governo se deu nos moldes do regime parlamentarista, o que minava suas tentativas de reformas políticas. Até que, em 1963, a população apoiou a volta do regime presidencialista, por meio de um plebiscito. “Com os poderes presidenciais de volta, o caminho para as reformas ficava mais livre, pois na leitura das esquerdas, o voto contra o parlamentarismo era sinônimo de apoio às reformas.”²⁴

²² NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 66.

²³Ibidem, p. 35.

²⁴Ibidem, p. 38.

Como presidente, Jango lança as Reformas de Base. Essas reformas visariam modificar a economia e a política, promovendo desenvolvimento e diminuição das desigualdades sociais.

Sob essa ampla denominação de "reformas de base" estava reunido um conjunto de iniciativas: as reformas bancária, fiscal, urbana, administrativa, agrária e universitária. Sustentava-se ainda a necessidade de estender o direito de voto aos analfabetos e às patentes subalternas das forças armadas, como marinheiros e os sargentos, e defendia-se medidas nacionalistas prevendo uma intervenção mais ampla do Estado na vida econômica e um maior controle dos investimentos estrangeiros no país, mediante a regulamentação das remessas de lucros para o exterior.²⁵

A dita reforma agrária provocou forte oposição por parte dos latifundiários, sobretudo, que não estavam dispostos a perder o poder que o acúmulo de terras lhes conferia. A “reforma no campo” visava, além da “tomada” de terras às margens das ferrovias estaduais e federais, uma maior organização da situação do trabalhador do campo, buscando a igualdade de direitos entre eles e os trabalhadores urbanos. Pretensões que causaram alvoroço entre os militares, que acreditavam na implantação do comunismo no Brasil, ou pelo menos utilizaram o medo da “ditadura vermelha” para legitimar suas ações. “Desde janeiro de 1959, quando Fidel Castro entrava em Havana, a política latino-americana estava convulsionada pelos mitos dos guerrilheiros e pela gradativa radicalização daquela revolta de barbudos românticos.”²⁶

A elite orgânica queria controlar tanto a política quanto a ideologia, era necessário desprestigiar o “populismo” de Jango e barrar as movimentações sociais. Essa classe organizada “politicamente, significou uma mobilização conjuntural para o golpe, quando estratégia se converteu em política e atividades político-partidárias finalmente se transformaram em ação militar.”²⁷ Dreifuss traz que a elite orgânica seria o conjunto de “organizações políticas para-partidárias”, que reproduziriam a dominação capitalista, os ideais de dominação burguesa. No Brasil, temos o complexo IPES-IBAD, formado por vários seguimentos da sociedade civil e militar que auxiliava na organização da ditadura brasileira. Reunindo então a vanguarda empresarial, intelectual e militar, realizando estudos sobre a sociedade, visando a manutenção e intensificação do controle estatal, ceifando as resistências da população e divulgando os “sucessos” da ditadura como o “milagre econômico”. De acordo com o autor supracitado, à elite orgânica “compreendiam desde atividades que objetivavam efeitos a longo prazo na orientação global das perspectivas sociais, econômicas e

²⁵ Artigo **Reformas de Base**, de Marieta de Moraes Ferreira, disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_reformas_de_base. Acesso em 26 jun. 2014.

²⁶ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p. 121.

²⁷ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe**. Editora Voz. Petrópolis, 1981. p. 229.

político militares, até táticas defensivas planejadas objetivando ganhar tempo suficiente para a ação estratégica política e militar lograr efeito”.²⁸

Os partidos de esquerda também buscavam maior distribuição da renda, o que ia contra os interesses da elite. A posição pendular do presidente Jango, que tentava agradar todos os ramos da sociedade - ala conservadora, as massas populares e a oposição - não era mais sustentável.

O anticomunismo, presente nos Estados Unidos, também estava intrínseco às forças armadas brasileira. Isso porque a doutrina americana foi a ensinada nas Escolas Militares do Brasil. Para os militares, “o fim das diferenças entre os homens” proposto pelo comunismo feria a hierarquia, além de atentar contra a democracia.

Os anos de 1961 a 1964 foram de agitação popular, e as reformas propostas por Jango causaram grande alvoroço entre os setores conservadores. “Vivia-se um instável equilíbrio entre os partidos, configurando tanto a ruptura do pacto populista (expresso principalmente através da associação PSD/PTB) quanto a emergência da participação popular não tutelada na cena política.”²⁹

A grande imprensa brasileira ajudava a difundir a ideia de que caminhávamos para o comunismo, acusando o presidente de estar contra o desenvolvimento do país, apoiando os subversivos.

A luta pelas “reformas”, na visão da imprensa liberal afinada com o discurso anticomunista da Guerra Fria, tinha se tornado a desculpa para subverter a ordem social, ameaçar a propriedade e a economia de mercado. Nessa perspectiva, o presidente Jango era refém dos movimentos sociais radicais liderados pelo seu cunhado, Leonel Brizola, ou pior, era manipulado pelo Partido Comunista Brasileiro.³⁰

Podemos perceber que essa análise, onde o presidente é visto como uma marionete nas mãos dos comunistas, era uma armadilha criada pelos militares, para legitimar o golpe, e divulgar para a população que o presidente era incapaz de conduzir o país.

O medo do comunismo era amplamente divulgado, a população era levada a pensar que estava à beira de um golpe vermelho, e com isso começaram a apoiar a causa conservadora, como ocorreu na realização da “Marcha da família com Deus pela liberdade”.

²⁸ DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe**. Editora Voz. Petrópolis, 1981. p. 231.

²⁹ MENDONÇA, Sonia Regina de. & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964/1992**. 1964/1992. São Paulo: Ática, 2006. p. 13.

³⁰ NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 46.

De início, considerável parcela da população apoiou o golpe. Contudo, após certa “passividade” a sociedade brasileira começou a resistir ao governo militar, tendo vários setores da sociedade lutando contra a ditadura, de formas diversas.

Parte dos setores civis que apoiaram o golpe acreditava que os militares iriam depor o presidente e retornaria a velha oligarquia, com a manutenção da hierarquia social, entregando o Estado, depois da deposição, nas mãos dos políticos de direita. Porém, os militares se mantiveram no poder e o governo permaneceu em suas mãos por 21 anos, já que não confiavam nos políticos para executar tamanha manobra. De acordo com Marcos Napolitano, a sociedade apoiou o golpe, mas o governo foi militar, eles controlavam o aparelho estatal. Receberam apoio da população e favoreceram alguns setores civis, mas o comando do Estado estava nas mãos das Forças Armadas.

O primeiro governo militar foi de Castelo Branco (1964-1967) e durante o período, muitas pessoas foram presas, vários mandatos cassados e as primeiras denúncias de tortura já surgiram. A temida Lei de Segurança Nacional foi editada nesse governo, abrindo terreno para a intensificação da repressão.

Foram várias as formas de resistência à ditadura militar, desde esconder fugitivos ou escrever expondo os abusos do regime, até a luta armada. A cultura foi uma das formas de resistência, onde se buscava atingir a população, informando-a.

Dentre os „grupos“ de resistência temos a guerrilha. Alguns desses grupos armados saem do próprio PCB – Partido Comunista Brasileiro- pelas divergências devido à “imobilidade” do partido.

Outra divergência era sobre a participação da burguesia, grupos menos extremistas viam na burguesia um importante apoio, mas para outros a luta de classes não permitia essa aproximação. Procedimentos rígidos como esse influenciaram na fragmentação do movimento, ao buscar coesão e disciplina, incitando a dissidência. As divergências internas dos partidos de esquerda enfraqueceram o movimento, tendo sido causadas principalmente pelo que se referia à tática a ser seguida, originando, assim, muitos outros partidos. Alguns viam na luta armada a solução, para outros tratava-se de uma irresponsabilidade.

Carlos Marighela acreditava na força advinda do campo, e nesse sentido, investia na guerrilha rural. Ele buscava fazer com que a guerrilha fosse apoiada pela massa, pois “o segredo da vitória é o povo”, mas para isso deveriam ter consciência do seu papel. Ele visava ação, “guerra propriamente dita”. No seu “Manual do Guerrilheiro Urbano”, Marighella aponta que:

O guerrilheiro urbano é um homem que luta contra uma ditadura militar com armas, utilizando métodos não convencionais. Um revolucionário político e um patriota ardente, ele é um lutador pela libertação de seu país, um amigo de sua gente e da liberdade. A área na qual o guerrilheiro urbano atua são as grandes cidades brasileiras. Também há muitos bandidos, conhecidos como delinquentes, que atuam nas grandes cidades. Muitas vezes assaltos pelos delinquentes são interpretados como ações de guerrilheiros.

[...] A expropriação dos recursos do governo e daqueles que pertencem aos grandes capitalistas, latifundiários, e imperialistas, com pequenas expropriações usadas para o mantimento do guerrilheiro urbano individual e grandes expropriações para o sustento da mesma revolução.³¹

Neste mesmo manual, ele salienta a definição do guerrilheiro, como ele deve viver, sua preparação técnica, as armas, os ideais, a organização e as motivações do guerrilheiro urbano.

A Revolução Cubana influenciou o movimento de resistência armada no Brasil. Baseando-se na teoria do foco, já que a ação de 12 sobreviventes do Movimento 26 de julho de se embrenharem na mata após terem sido rechaçados na tentativa de tomar o poder em Cuba e conseguirem conquistar o poder posteriormente era visto como algo espetacular.

Esses doze homens começaram, na mata, a articular e planejar um novo método para efetivar a revolução. Realizaram a movimentação, recrutando pessoas para a revolução, através de ações como a “reforma agrária”. Por onde passavam ganhavam, desta forma, o apoio, a admiração e a força para a campanha revolucionária. Sua vitória se deu pela articulação entre vanguarda e a massa da população.

A teoria do Foco deve sua existência devido à crença de que um grupo de pessoas, através de suas ações armadas, consigam a solidariedade e o engajamento das massas populares. A área de atuação do foco guerrilheiro seria o campo, ou melhor, as regiões de difícil acesso, onde a repressão teria maiores obstáculos para agir. Com um trabalho desenvolvido junto aos camponeses, se formariam as colunas guerrilheiras que unidas dariam vida ao exército.³²

Esta estratégia surgiu para muitos brasileiros como uma possibilidade de luta contra os golpistas, fazendo-os acreditar na eficiência e na vitória da luta armada. Mas, como já foi dito, os partidos se dividiam, já que mesmo todos querendo chegar ao socialismo, divergiam na forma como a revolução deveria ocorrer, nas estratégias de luta. O plano da parcela da esquerda que acreditava na luta armada falhou, os guerrilheiros não tiveram subsídio na sociedade, uma vez o socialismo estava em crise, e não apenas no Brasil.

³¹MARIGHELLA, Carlos. **Manual do guerrilheiro urbano**. Disponível em: <http://www.anarquismo.com.br/wp-content/uploads/2013/07/carlos-marighella-manual-do-guerrilheiro-urbano.pdf>. Acesso em 15 jun. 2014.

³²FAZIO, Rodrigo. **A luta armada na no Brasil**, através do filme “O que é isso companheiro?”, de Bruno Barreto. 2003. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. p. 39.

Como já citado anteriormente, Marighella teve anistia *post mortem*. Sua história é extremamente significativa para entendermos as lutas do período e as consequências da luta contra a ditadura. Sua figura foi muito emblemática: enquanto estudante ingressou no PCB, sendo preso pela primeira vez aos 21 anos por criticar o interventor da Bahia, Juracy Magalhães. Foi preso novamente em 1º de maio de 1936, sofrendo tortura por 23 dias, mas não denunciando seus companheiros:

A dor fez-se companheira em seu silêncio. A vida e a liberdade de seus camaradas no PCB valiam mais que a dele. Esse o preço da fidelidade a uma causa, salário de morte e amor, que não se paga com o simples querer. A resistência humana tem limites nem sempre conhecidos. Ao encarnar em sua vida os ideais pelos quais lutava, Marighella conseguiu que o limite de sua resistência chegasse à fronteira em que a morte recebe o sacrifício como dom.³³

Marighella permaneceu por um ano preso, mas com a promulgação da lei da anistia em 1937 foi libertado. Apesar disso, foi detido novamente em 1939 e em 1945 mas, novamente pela anistia, foi libertado. O PCB volta à legalidade e ele é eleito deputado federal, tendo um papel de destaque. Com a Guerra Fria o PCB volta à clandestinidade, sendo cassado o mandato de todos os seus eleitos.

Preso em 1964, Marighella reage à prisão indo contra algumas ideologias do PCB. Ele criticava o Partido, incitando a luta ativa e, se preciso, armada. A direção do PCB achou excessivas as ideias que ele expunha em “A crise brasileira”, por apresentar muitas divergências com o comitê central do PCB foi expulso pelo mesmo após ir ao OLAS (Organização Latino Americana de Solidariedade) contra a determinação do Partido.

Marighella foi assassinado, vítima de uma emboscada dos militares, que comemoraram sua morte, após terem-no taxado de terrorista. Existem muitas contradições sobre tal evento. Realizaram uma emboscada para capturá-lo e assassiná-lo, e a acusação de ter colaborado com a tramoia recaiu sobre um grupo de dominicanos que lutavam contra a ditadura e tinham contato com o líder da ALN. Os dominicanos foram, por muito tempo, acusados de terem “cedido” à tortura e denunciado o companheiro.

Frei Betto, um dos integrantes desse grupo, escreveu o livro “Batismo de Sangue”, onde trata da ditadura, e a participação dos dominicanos contra a mesma, tentando defendê-los das acusações. Fala um pouco dos dominicanos companheiros de luta: Osvaldo Rezende, Luiz Felipe Rattón Mascarenhas, Ivo Lesbaupin, Roberto Romano, Magno Vilela e Tito de Alencar Lima. Depois se somaram ainda ao grupo de frades que deram apoio a Marighella: Fernando de Brito, Giorgio Callegari, Roberto Romano e João Antônio Caldas.

³³BETTO, Frei. **Batismo de sangue**: A luta clandestina contra a ditadura militar- Dossiês Carlos Marighella e Frei Tito 12ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Casa Amarela, 2001. p. 28.

Dentre os freis que mantiveram contato com Marighella destacamos Frei Tito, que foi preso e torturado, mas, com o sequestro do embaixador suíço, Giovanni Enrico Bücher pela VPR, foi solto juntamente com outros presos. Ele se exilou na França, mas os rastros da tortura nunca o abandonaram. Fez terapia, mas as marcas psicológicas deixadas pela ditadura eram demasiadamente fortes. Mesmo com o apoio que recebeu dos companheiros dominicanos ele não suportou seus traumas e cometeu suicídio em 1974.

Frei Betto, já no início do seu livro, constrói uma imagem de Marighella, mostrando quem são seus pais e seu trajeto na Escola Politécnica da Bahia, no curso de Engenharia Civil. Trata da sua luta contra a opressão, sua entrada no PCB, suas prisões, torturas, como entrou em contato com os dominicanos, sua atuação e a emboscada que lhe custou a vida.

Além de comemorarem a morte de Marighella, os policiais faziam constantes acusações e ameaças aos dominicanos. Betto relata a trajetória dos companheiros no DOPS. Por vezes, os militares diziam que os dominicanos estavam traindo a Igreja e o país.

No que tange a resistência à ditadura, a repressão do governo e as cisões internas enfraqueceram os movimentos, esvaziando as fileiras e, desta forma, não tiveram sucesso no projeto de engajamento da população na luta.

Com a ideia da vanguarda revolucionária, aconteceu o que sempre tentaram evitar em Cuba: a vanguarda estava um passo à frente da população, não sendo possível atingir a massa com suas ideias ou obter apoio na luta e, assim, enfraquecendo o movimento revolucionário.

O sequestro de embaixadores surge como uma forma de conseguir a libertação de companheiros que estavam presos. A ALN e o Movimento 8 de outubro (MR-8), realizaram o famoso sequestro do embaixador americano. A luta armada cresce no país: “Neste contexto, somente as organizações armadas se acreditavam como revolucionárias. Os movimentos democráticos eram vistos como “frouxos”, e as massas como um estorvo, naquele momento para se realizar a revolução.”³⁴

O papel dos estudantes foi muito importante na resistência. É expressiva a união dos universitários para combater o golpe (união que não é mais a marca do movimento estudantil brasileiro) e a busca pelo apoio popular. Uma parcela da Igreja Católica apoiou o golpe, mas alguns setores resistiram, apoiando os combatentes. Havia, dentro do próprio Exército, oposição ao regime militar, esses dissidentes foram ferozmente rechaçados, e nessa repressão os militares se mostraram muito eficazes.

³⁴FAZIO, Rodrigo. **A luta armada na no Brasil**, através do filme “O que é isso companheiro?”, de Bruno Barreto. 2003. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. p. 35.

Já no que se refere ao movimento sindical, é perceptível que sua maior incidência foi em 1964. Após esse período, devido à forte repressão às manifestações se tornaram esporádicas, causando certa paralisia das movimentações trabalhistas. O movimento dos trabalhadores considerados subversivos vai do campo até as indústrias e o „CGT“ (Comando Geral dos Trabalhadores) passa a ser visto como um “demônio” que assola a paz da sociedade, por ir contra os ideais dos comandantes.

Após 1964 até meados da década de 70, os chefes sindicais representavam o poder oficial, seguindo as orientações do governo militar, reforçando, dentro das fábricas e demais locais de trabalho, a dominação imposta pelo Estado. Havendo, portanto uma “exclusão” da classe trabalhadora e do movimento sindical da vida política, não abrindo espaço para o diálogo com os militares intervindo nos sindicatos, impondo políticas de arrocho salarial, rotatividade no emprego e intensificação dos ritmos de trabalho, além de humilhações promovidas pelas chefias, repressão policial e patronal.

Observamos que os trabalhadores começam a se mobilizar e demonstrar sua aversão aos ditames impostos a partir, sobretudo, do 1º de maio de 1968, onde o interventor federal Abreu Sodré foi vaiado tendo que se retirar após os trabalhadores lhe atirarem objetos. A movimentação dos trabalhadores só intensificou-se após esse ocorrido. As greves passaram a repetir-se em várias regiões do país e a palavra dignidade tornou-se recorrente, simbolizando vários aspectos dessa luta.

Na passagem de 1967 para 1968 havia um clima de otimismo. Esperança de que haveria uma abertura política, que eles caminhariam rumo à democracia. Mas o Ato Institucional nº5 destruiu tais expectativas. Este ato foi editado no Governo Costa e Silva (1967 a 1969), e é tido como um divisor de águas, entre uma suposta “ditabranda” e a ditadura ampla e extremamente repressiva.

A justificativa do governo para agir dessa forma foram, dentre outras, as manifestações estudantis, algumas greves trabalhistas (principalmente as de Contagem e Osasco em 1968) e o crescimento das operações das organizações armadas de oposição. As denúncias – geralmente comprovadas- de torturas, execuções extrajudiciais e desaparecimentos aumentaram.³⁵

O AI5 foi um golpe dentro do golpe. Havia tensões dentro do Exército, entre os militares da “linha dura” e os da “linha branda”. O AI5 representou a vitória da linha dura, que via o presidente Costa e Silva como pendular demais para comandar o país.

Ao menos no Brasil, nenhuma geração superveniente à de 1968 lutou com tanto entusiasmo e entrega a seus ideais. Na visão do jornalista Zuenir Ventura,

³⁵BOVO, Cassiano Ricardo Martines. **Anistia Internacional**: roteiros da cidadania-em-construção. São Paulo: Anablume: Fapesp, 2002. p.132

Os nossos “heróis” são jovens que cresceram deixando o cabelo e a imaginação crescerem. Eles amavam os Beatles e os Rolling Stones, protestavam ao som de Caetano, Chico ou Vandrê, viam Glauber e Godard, andavam com a alma incendiada de paixão revolucionária e não perdoavam os pais reais e ideológicos – por não terem evitado o golpe militar de 64. Era uma juventude que se acreditava política e achava que tudo devia se submeter ao político: o amor, o sexo, a cultura, o comportamento.³⁶

Aqueles jovens, que se engajaram na luta política, acreditavam ter capacidade de mudar o mundo. Revoltavam-se contra as gerações passadas que, para eles, haviam “permitido” que o golpe acontecesse. Queriam viver o presente e não tinham “paciência com o futuro”, o lema era “tudo aqui e agora”.

As violações de direitos humanos vistas na ditadura foram sem precedentes, nada que se iguale em abrangência e nível de organização da opressão na história do Brasil. Não só por ser recente, mas devido ao impacto deste tema, é essencial estudá-lo para compreendermos nossa sociedade.

Os militares brasileiros aprenderam com os norte-americanos as táticas de tortura e as repassaram para outras ditaduras da América Latina. “A repressão brasileira aprendera nos cursos ministrados pelos norte-americanos a não alimentar escrúpulos em investigações”³⁷.

Sob torturas físicas e psicológicas os presos até poderiam mentir, para se livrarem de tanto sofrimento. A verdade nem sempre é o objetivo, mas, ter um depoimento do preso em que ele confesse ter burlado as leis é essencial, para “legitimar” as práticas dos militares. Em uma época em que a confissão era a rainha das provas.

Os militares brasileiros utilizavam presos como cobaias nos “treinamentos” e se orgulhavam de ter aparelhos de tortura sofisticados. Trocavam informações com outros países, “ensinando” por vezes métodos de tortura. Era uma questão científica, uma “ciência da dor”, visando fazer com que os presos falassem, a partir da destruição física e psicológica.³⁸

Os interrogadores cometiam inúmeros abusos com os presos, utilizando da tortura psicológica e física, com instrumental variado. Gabavam-se das modernas técnicas, sentiam satisfação em promover o sofrimento a outrem. Dentre os recursos utilizados estão o “pau-de-arara”, o choque elétrico, a “pimentinha”, dobradores de tensão, o “afogamento”, a “cadeira do dragão”, a “geladeira”, além da utilização de insetos, animais e produtos químicos.

³⁶ VENTURA, Zuenir. **1968: O ano que não terminou**. 3ª Ed. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008. p. 19.

³⁷ BETTO, Frei. **Batismo de sangue: A lua clandestina contra a ditadura militar- Dossiês Carlos Marighella e Frei Tito** 12ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Casa Amarela, 2001 p. 140.

³⁸ FAZIO, Rodrigo. **A luta armada na no Brasil**, através do filme “O que é isso companheiro?”, de Bruno Barreto. 2003. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. p. 35.

Não poupavam ninguém, nem crianças nem grávidas. Os horrores cometidos pelos militares e outros agentes foram desumanos, sendo difícil para qualquer pessoa com um mínimo de amor pela vida, pela humanidade, entender e apoiar demasiado abuso. Para a repressão, o Estado estava acima do direito à vida. O professor Luiz Andréa Favero declarou que:

(...) o interrogando ouviu os gritos de sua esposa e, ao pedir aos policiais que não a maltratassem, uma vez que a mesma se encontrava grávida, obteve como resposta uma risada; (...) que ainda, neste mesmo dia, teve o interrogando a notícia de que sua esposa sofrera uma hemorragia, constatando-se posteriormente, que a mesma sofrera um aborto.³⁹

Dentre as medidas tomadas pelos militares, estava a outorgação de atos institucionais que possibilitaram maior controle e repressão da população, como foi o AI5. Ocorreram diversos abusos no que se refere à prisão, aos interrogatórios e julgamentos, passando por cima da Constituição. O mecanismo criado pelos militares possibilitava que os réus fossem julgados de maneira injusta, sem a apresentação de provas contundentes, baseando-se em declarações obtidas sob tortura e coação.

No governo do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), segundo Elio Gaspari os números apontam um grande sucesso econômico e boa porcentagem de aprovação da população. Porém, ao mesmo tempo “a máquina repressiva do governo matava mais gente (170 pessoas) que seus antecessores somados (59). Em menos de três anos acumulara cerca de 2.500 denúncias de torturas, contra algo como 1.500 nos oito anos anteriores.”⁴⁰

O suposto “Milagre econômico” daria certo respaldo para o governo, legitimando o mesmo. O dito milagre, era amplamente divulgado nos meios de comunicação, onde se colocava que o Brasil estava se desenvolvendo, expondo-se os números do “crescimento econômico”. Verificamos, porém, que a dependência da economia brasileira com o mercado internacional crescia.

Várias medidas foram adotadas para assegurar as bases do milagre, tais como: Controle da inflação através do controle oficial dos preços e de salários; abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro; endividamento externo; farta disponibilidade de mão de obra para o setor industrial. O endividamento se tornou um grave problema, tornando-se um “legado” da ditadura:

A crescente liquidez do mercado financeiro internacional gerou um aumento do fluxo de capitais para o Terceiro Mundo, com taxas reduzidas de juros. Os recursos

³⁹ Arquidiocese de São Paulo. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1985. Retirado de BNM nº186, v.2, p.50.

⁴⁰ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p. 26.

assim captados entravam na economia brasileira como capital de empréstimo, e não aplicados diretamente no setor produtivo.⁴¹

Como conseqüências do “milagre” temos: Favorecimento da acumulação de riquezas; inchaço urbano e pobreza para a classe trabalhadora. O desenvolvimento saudável de um país requer um lastro que exige infraestrutura; matéria prima suficiente; mão de obra; fontes de energia; transporte e mercado. O país não estava preparado e os efeitos do “milagre”, não tardaram a aparecer.

A repressão se acentuou, e as torturas e assassinatos ganharam destaque no cenário brasileiro:

Com o aumento da repressão por parte do governo, muitos da oposição começaram a ser presos. Iniciava-se a pior fase da tortura e dos assassinatos. Por isso, surgiram os sequestros, para denunciar publicamente o horror do regime, como também para libertar companheiros aprisionados.”⁴²

Quando pensamos nos documentos oficiais dos militares, quantas memórias, quantas realidades eles não “apagam”? Mas, mesmo tentando jogar os opositores no esquecimento esses documentos nos deixam indícios, rastros do passado. Portanto, torna-se relevante buscar esses documentos oficiais e os não oficiais. Buscamos assim:

Pensar a história como toda experiência humana entendida sempre como experiência de classe que é luta, e valorizar a natureza política dessa luta, significa considerar então que a história real é construída por homens reais, vivendo relações de dominação e subordinação em todas as dimensões do social, daí resultando processos de dominação e resistência.⁴³

Muito antes do final do mandato de Garrastazu Médici começaram os rumores sobre quem o substituiria, ou se seu governo seria prolongado. O nome de Ernesto Beckmann Geisel era forte, devido, em boa parte, à influência de seu irmão, Orlando Geisel. Orlando preparou o ambiente para o irmão calando, inclusive, os opositores. Cogitava-se a prorrogação do governo Médici, e se Geisel fizesse campanha estaria indo contra o atual presidente; a quem caberia decidir se continuava no poder ou não:

O continuísmo contrapunha o prestígio e a força do presidente ao nome de eventuais candidatos. Bastaria que Geisel movesse um dedo contra a manobra para que a desavença contra o hipotético projeto de glorificação de Médici o liquidasse. Se o candidato não concordava com a prorrogação do mandato do patrono, por que este haveria de entregar-lhe a Presidência?⁴⁴

⁴¹ MENDONÇA, Sonia Regina de. Fontes & Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964-1992**. São Paulo, Ática, 2006. p. 34.

⁴² FAZIO, Rodrigo. **A luta armada na no Brasil**, através do filme “O que é isso companheiro?”, de Bruno Barreto. 2003. Dissertação (Mestrado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. p. 18.

⁴³ VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo. **A pesquisa em História**. Editora Ática, São Paulo. 1989. p. 17.

⁴⁴ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p. 189.

Geisel não caiu na “cilada” e nunca fez oposição à continuação de Médici. Foram censurados jornais que falavam da alteração da presidência, pois tratava-se um “assunto proibido”. Médici não falava do assunto e Geisel permitia que poucas pessoas falassem da sucessão.

De acordo com a versão de Elio Gaspari, o “Grande eleitor” Médici, decidiu que seu sucessor seria Ernesto Geisel e assim se fez. Orlando Geisel pretendia continuar como ministro no Exército, porém, Ernesto Geisel não queria que as pessoas deduzissem que quem mandava no país era seu irmão. Este fato fez com que os dois irmãos se afastassem. Orlando que batalhou pela candidatura de Geisel nunca mais o visitou, só Ernesto Geisel que realizou visitas ao irmão. “Orlando morreu em 1979. Até aí, falavam-se pouco, nunca sobre assuntos de Estado.”⁴⁵

Durante o governo Geisel (1974-1979), havia a esperança de uma maior distensão. Ele queria controlar o processo de abertura, pois acreditava que o mesmo deveria se dar pelas mãos dos militares. Os militares planejavam uma transição “lenta e gradual”, dando esperança de término do regime, mas adiando cada vez mais tal fato. Colocavam sempre o “perigo comunista” em voga, era algo que, segundo eles, poderia ocorrer se os militares não se organizassem e não controlassem a sociedade, justificando assim sua postura autoritária.

Geisel visava terminar com a ditadura, não porque acreditava que a democracia era o melhor caminho, mas porque a ditadura iria se esgotar. Ainda assim, o medo da subversão “fechou o beco”. “Se não houvesse tranquilidade, deveria haver repressão, porque só assim se restabeleceria a paz. Havendo tranquilidade, ela seria falsa, manha subversiva. Portanto, a repressão era indispensável”.⁴⁶

Os militares buscavam a hegemonia, calando os opositores e divulgando para a população as melhorias do governo militar, focando no milagre econômico. Não era suficiente “vencer” na política, mas também era fundamental perpetuar o regime na ideologia, conquistando o apoio da população. No sentido de difundir os ideais dos militares, de analisar a sociedade e combater os subversivos, foi criado o IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais), onde foi gasto muito dinheiro, tanto lícito, quanto ilícito. “No apogeu, em 1963, lançou 2,5 milhões de impressos, entre livros, apostilas e folhetos”. O IPES também atuou como censor, pressionando emissoras. Os estudos do IPES e do IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática) apontavam que:

⁴⁵Ibidem, p. 251.

⁴⁶ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p.405.

a) que obstáculos ao capital internacional significariam uma brecha para restrições mais amplas a qualquer capital; e b) que as manifestações populares desorganizavam a produção e, no limite, subvertia a ordem e até mesmo a hierarquia militar.⁴⁷

Dentro do próprio comando do aparelho repressivo havia opositores, as forças armadas não eram tão homogêneas e subservientes à hierarquia como se esperava:

Pery Bevilaqua foi malvadamente posto para fora do STM com base no AI5, poucos meses antes de completar setenta anos, quando seria aposentado pelo calendário. A ditadura acreditou que se livrara dele, mas na verdade foi Pery quem se livrou dela. Anos depois, tornou-se um dos líderes da campanha pela anistia. Graças a ele, o Exército brasileiro pode dizer que um de seus generais teve coragem de falar em anistia na época em que a palavra parecia ser um estigma.⁴⁸

As eleições que ocorreram durante o governo de Geisel foram desastrosas para a Arena. O Movimento Democrático Brasileiro (MDB), ainda que simbolicamente, venceu as eleições. Setores da esquerda preferiram não disputar as eleições, por acreditar que se tratava de uma fraude. Com a disputa do MDB e vitória em alguns estados o povo mostrou que estava insatisfeito com o governo. Assim como os votos nulos na eleição anterior também foram um sinal desse descontentamento.

As eleições de 1974 “liberaram o monstro”, segundo Juscelino Kubitschek; a opinião pública agora teria um importante papel. O MDB elegeu dezesseis senadores e fez a maioria nas assembleias legislativas de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul. Geisel e seus assessores se mostraram revoltados com o resultado, e por isso não culpou o regime no seu governo, mas sim o povo que, ao seu ver, não sabia votar.

Com os problemas no início do governo, como a derrota nas eleições, o governo utilizou a Petrobrás e a descoberta da bacia de Campos para melhorar as condições comerciais do país: “Durante a euforia do milagre, semelhante descoberta haveria de render ao regime a confirmação de sua onipotência. Agora, mal rendia fé, pois quem desconfiava do exagero acabava duvidando da própria realidade.”

Acusavam Golbery de traidor da Revolução e aliado dos comunistas, devido à articulação da abertura. Geisel censurava os discursos escritos por Golbery, por falar diretamente na distensão, Golbery estava sendo derrotado nas palavras e nos fatos.

A comunidade de informação, que a ditadura supusera ser um ingrediente de estabilidade, tornara-se fator de desordem e indisciplina. Nem comunidade era, pois os serviços de informação das três forças militares agiam sem supervisão, negando ao SNI função coordenadora. Enquanto se tratou de reprimir o terrorismo e a esquerda clandestina usando a tortura como instrumento de investigação e o extermínio como elemento dissuasório, ela seguiu seu objetivo comum. Terminada a luta armada, jejuava. Diante da mudança política ocorrida com a eleição de 1974,

⁴⁷ MENDONÇA, Sonia Regina de. & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964/1992**. p. 15.

⁴⁸ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p.105.

vira-se obrigada a batalhar por um projeto que lhe preservasse a estrutura e o prestígio. Nessa hora, o policialismo mostrou sua essência primitiva, banal.⁴⁹

Golbery, no tratado que escreve sobre os desaparecidos do Araguaia, culpa a tentativa de desmoralização do governo vigente pelos opositores de esquerda, os estrangeiros e a Igreja. Abre porém o caminho para uma possível investigação sobre os depoimentos. Fora derrotado “e Armando Falcão divulgou uma nota oficial de seis páginas, com um preâmbulo de 51 palavras e pequenos verbetes sobre o suposto paradeiro de 27 cidadãos. Nada dizia.”⁵⁰

Geisel queria controlar tudo, da economia à divisão do Estado de Goiás (Goiás/Tocantins), mostrando-se muitas vezes surpreendente. “O grande empresariado convivera bem com a ditadura enquanto ela foi previsível na sua intolerância. Sentia-se desorientado diante de um presidente ditatorial, porém imprevisível”⁵¹

A anistia se deu em decorrência das pressões da sociedade (dos exilados, da Igreja e de setores militares) e pelo receio da cisão das forças armadas. Inclusive, durante o período Geisel, o governo norte-americano foi pressionado para não apoiar governos que torturavam pessoas devido a opiniões políticas.

As críticas às violações dos direitos humanos, incorporados pela agenda do Departamento de Estado a partir de 1976 sob o governo de Jimmy Carter, foram o auge da instabilidade nas relações entre os dois países. Paradoxalmente, os banqueiros e empresários norte-americanos, apesar da política protecionista em alguns setores, não estavam descontentes com o regime. O Brasil dos militares lhes dava muito lucro.⁵²

Nos últimos anos do seu governo, Geisel tomou medidas de abrandamento do regime, como a revogação dos atos institucionais e reforma da Lei de Segurança Nacional.

A partir da Ementa Constitucional nº 11, foi revogado o Artigo 182 da Constituição de 1969. Era o fim do AI 5. Estavam restaurados os direitos de *habeas corpus* para os crimes políticos e o direito de não ser preso sem acusação ou mandato. Foram também eliminados alguns poderes extraordinários do Executivo sobre o Legislativo, como o poder de decretar o fechamento ou o recesso do Congresso Nacional e das assembleias estaduais, e o poder de cassar mandatos através de decreto, sem direito de defesa ou recurso.⁵³

A transição política foi negociada, liderada e controlada pelas forças ditatoriais. Os governos dos generais Figueiredo e Geisel, tentaram conduzir a abertura política de forma a controlar ao máximo o processo, protegendo os militares e impedindo a cisão das forças armadas.

⁴⁹ GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. Companhia das letras, 2004. p. 105.

⁵⁰ *Ibidem*, p. 40.

⁵¹ *Ibidem*, p. 52.

⁵² NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 74.

⁵³ RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia**. 2012. Universidade Federal Fluminense. p. 40.

Debatia-se sobre quem deveria ser anistiado, como se daria a reinserção de elementos ceifados da vida política nacional no pós 1964, como deveria ser a volta dos exilados e banidos, como o regime deveria lidar com aqueles que tiveram sido processados judicialmente, como lidar com a delicada situação jurídica dos banidos e com a difamação promovida pelos elementos de esquerda em relação ao regime. Essa problemática permeou a elaboração dos projetos de abertura política e anistia.⁵⁴

Era preciso controlar a transição, impedindo a ascensão dos elementos de oposição, sendo necessário, assim, que o processo de abertura se desse de modo gradual. Uma das maiores preocupações era de que a abertura permitisse investigações e punições para os crimes cometidos pelos militares.

⁵⁴Ibidem. p. 4.

CAPÍTULO II: A ANISTIA BRASILEIRA COMO “ESQUECIMENTO”

*O historiador não é bombeiro e nem juiz. Não resgata e não condena. Tenta compreender, criticar, apontar as contradições, estabelecer conexões plausíveis a partir de uma argumentação baseada em indícios deixados pelas fontes.*⁵⁵

A palavra anistia deriva do grego *amnestía*, que significa esquecimento. Segundo Paulo Ribeiro da Cunha⁵⁶ a Anistia teria em si dois sentidos: *anamnesis* (reminiscência) e amnésia (perda parcial ou total da memória), desta forma, haveria uma dubiedade entre a recuperação das lembranças, o resgate da memória e o esquecimento vinculado ao ideal de pacificação.

A memória estaria sujeita a um constante processo de construção e desconstrução. Dialogando constantemente, portanto, com as questões do presente. Desta forma, o presente teria a capacidade de modificar o valor da memória, de um objeto passado.

Também na voz corrente, a memória aparece como enraizada no passado, que lhe fornece a seiva vital e ao qual ela serve, restando-lhe, quanto ao presente, transmitir-lhe os bens que já tiver acumulado. Ora, como se viu, a memória enquanto processo subordinado à dinâmica social desautoriza, seja a ideia de construção no passado, seja a de uma função de almoxarifado desse passado. A elaboração da memória se dá no presente e para responder as solicitações do presente. É do presente, sim, que a rememoração recebe incentivo, tanto quanto as condições para se efetivar.⁵⁷

Mnemosine, a deusa da memória, é a mãe das musas. Desta forma, seria a mãe de todas as artes e ciências, inclusive da História. Sua importância é enorme, mas seus usos e desusos são variados. A memória é historicamente condicionada ao momento em que emerge, sendo progressivamente alterada. Afinal, qual memória queremos construir para as futuras gerações?

Ao pensarmos na Lei da Anistia, que foi promulgada no ano de 1979, no governo do então presidente João Batista Figueiredo, percebemos que ela veio no sentido de “reverter” as punições dos cidadãos que durante a ditadura civil-militar brasileira foram considerados criminosos políticos pelo regime militar. Permitindo, assim, a volta dos exilados, mas também visando certa proteção aos militares, para que houvesse uma conciliação e seus crimes fossem esquecidos.

⁵⁵NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 17.

⁵⁶ O que resta da ditadura. Capítulo: Militares e anistia no Brasil: um dueto desarmônico.

⁵⁷ MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **A história, cativa da memória?** Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. Disponível em: http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio_arquivo_2012_artigo_rieb3401_1348517923.pdf. Acesso em 26 jul 2014.

Será mesmo que a anistia promove o esquecimento? Como historiadora acredito que não. Observamos isso quando tratamos sobre o ressentimento, as famílias que foram destruídas durante o regime, os mortos, os desaparecidos, os torturados.

Assim, a anistia não consegue o que sua semelhança fonética com o termo de *amnésia* promete: ela não pode impedir nem mudar o lembrar, ela não pode ser um obstáculo à busca da “verdade do passado”, como se diz, aliás de maneira bem ambígua. Ela somente pode criar condições artificiais, talvez necessárias, que tornam possível uma retomada mínima da existência em comum no conjunto da nação. Ela configura uma trégua, uma calmaria provisória, motivada pelo desejo de continuar a vida, mas não é nenhuma solução, nenhuma reconciliação, menos ainda um perdão.⁵⁸

De acordo com Denise Felipe⁵⁹, houve discordâncias entre os setores conservadores que não aceitavam a anistia política, os que apoiavam a “linha dura” e os setores mais “brandos” que vislumbravam que a ditadura deveria ser findada. É importante ter em mente que os detentores do poder visavam controlar o processo de distensão, para que ocorresse conforme eles queriam, até mesmo para se proteger. Uma das causas da dificuldade da abertura e da anistia era o fato de setores militares da “linha-dura”, que eram responsáveis pela repressão, temerem ser investigados.

Neste contexto, encontramos vários segmentos da sociedade (tanto dentro, quanto fora do Brasil) lutando pela Anistia. A busca pela anistia não parte dos “donos do poder”, mas emerge da sociedade; o Estado é forçado a dar uma resposta em forma de Lei. A anistia brasileira tem suas particularidades: foi concebida durante a ditadura e mantém a tradição da anistia no país, visando a conciliação, como se os abusos cometidos devessem ser esquecidos e os ressentimentos precisassem ser deixados de lado para sermos uma “nação forte e unida”.

Ora, a imposição do esquecimento como gesto forçado de apagar e ignorar, de fazer *como se não houvesse havido* tal crime, tal dor, tal trauma, tal ferida no passado, esse gesto vai justamente na direção oposta dessas funções positivas do esquecer para a vida. Impor um esquecimento significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar [...]⁶⁰

Percebemos que o papel dos exilados no processo de concessão da anistia foi relevante. A pressão externa e as denúncias contra a ditadura tiveram um papel fundamental, mas para muitos a anistia não se deu da maneira esperada, como para Jean Marc Van Der Weid, ex-presidente da UNE:

O regime, com seu projeto de anistia, tentou esvaziar as pressões que estavam incomodando. (...) Os exilados que decidirem voltar ao Brasil continuam sujeitos à

⁵⁸ GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. Editora Boitempo, 2010. p. 180.

⁵⁹ RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira: antecedentes, limites, desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia**. 2012.

⁶⁰ TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. Editora Boitempo, 2010. p. 179.

mesma repressão caso continuem a combater o regime. Somos todos vítimas da chamada liberdade provisória, na expectativa de mais dia, menos dia, voltar para a casa. O aparelho militar de repressão continua ativo.⁶¹

A partir dos anos 1970, houve uma intensificação das manifestações pela redemocratização. Os setores mais “linha-dura” iam contra a abertura política pensando nas dificuldades da anistia, como a volta dos exilados ou quem deveria ser anistiado, além das denúncias que poderiam ocorrer sobre os abusos do Regime.

(...) Ernesto Geisel, em seus últimos anos de governo acenava com medidas de abrandamento do regime, tais como: a revogação dos atos institucionais e a reforma da Lei de Segurança Nacional. Diante desse cenário, os setores militares localizados mais à direita no espectro político rejeitavam o ritmo e a abrangência da abertura que estava sendo promovida pelos governos Geisel e Figueiredo.⁶²

A abertura não foi linear, mas dinâmica, permeada de progressos e retrocessos, devido às pressões populares, à crise econômica e aos embates entre os grupos militares, abarcando um período que começa no governo Geisel e permanece no de Figueiredo. A dita “abertura” foi realizada, mas o aparato repressivo foi mantido.

A distensão promovida no governo do general Geisel (1974-78) iniciava assim a terceira fase de institucionalização do Estado. Enquanto a primeira fase (1964-67) lançou, como vimos, as bases do Estado de Segurança Nacional e a segunda (1969-73) baseou-se na vinculação entre modelo econômico/aparato repressivo, esta nova etapa buscava criar uma representação política mais estável, lançando mão de mecanismos mais flexíveis.⁶³

Esta transição seria controlada pelos militares, dentre outros motivos, para coibir a esquerda de se tornar protagonista do cenário político. Queriam findar a ditadura, mas planejando um continuísmo autoritário, sem punição dos crimes militares.

É importante lembrar ainda a importância da conciliação para a manutenção dos setores conservadores no poder. O posicionamento inflexível e a luta aberta geram conflitos violentos e, na maioria dos casos, o afastamento da sociedade em um posicionamento contrário em relação a tais setores. O entendimento, por sua vez, mesmo que pouco condizente com a realidade prática, é algo que colabora significativamente para a manutenção do poder.

Apesar de a Lei da Anistia ter sido realizada dentro da ditadura, com o aval dos militares, ela só aconteceu devido às pressões advindas da sociedade civil. Sobre o posicionamento de Geisel, Elio Gaspari aponta que:

⁶¹ Jornal do Brasil, 22 de julho de 1979, 1º caderno. Recorte de jornal encontrado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo Polícias Políticas, série DGIE, notação 273, folha 268. IN: RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia**. Pág. 42. Universidade Federal Fluminense, 2012.

⁶² Ibidem. Pág. 4

⁶³ MENDONÇA, Sonia Regina de. & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964/1992**. São Paulo: Ática, 2006.p. 74.

Colocando-se na posição de árbitro do gradualismo, estava a um só tempo descomprimindo o processo e cristalizando na sua vontade o arbítrio da ditadura. Queria a distensão, desde que tivesse a prerrogativa de dizer qual, como e quando. Queria menos ditadura tornando-se mais ditador. Abrindo o regime, exercia sobre ele uma pressão maior que aquela usada por Médici para mantê-lo fechado. A arbitragem dos ditadores é eficaz, e é fácil administrá-la quando avança sobre as liberdades públicas. Nesses casos, o ditador acumula poder a cada volta do parafuso, restringindo e esterilizando o campo de ação do adversário.⁶⁴

Parte da tropa estava contra Geisel. E a “lenta, gradativa e segura distensão” dependia de sua capacidade de impor seu comando à anarquia. A indisciplina chegava ao ponto de tal grupo realizar a prisão da economista e professora conceituada Maria da Conceição Tavares e sem dar nenhuma satisfação a Geisel e aos demais superiores:

Construção típica da anarquia. Uma tropa que prende um cidadão e não avisa aos superiores – nem mesmo o presidente da República – não está descoordenada, mas insubordinada. Quanto a “falta de confiança” dos carcereiros em seus superiores, pouco importava que fosse nociva. Era indisciplina.⁶⁵

Geisel se irritava com o fato de as torturas e mortes do porão lhes serem imputadas, gerando consequências negativas, já que ele devia esconder o que faziam, protegendo os militares e acobertando os coronéis.⁶⁶ Além da prisão de Maria da Conceição Tavares, outro fato abalou a coesão militar. Em uma das mortes mais emblemáticas da ditadura, a de Manuel Fiel Filho que foi morto nas mesmas circunstâncias de Herzog, Geisel demite Ednardo D’Avilla Melo – comandante do II Exército, por ter encarado o crime como uma afronta.

A memória que se tem de Geisel, é que mesmo sendo um ditador, que agia com mãos de ferro, teria sido o responsável por trazer ordem às forças armadas. Com sua autoridade, deu algum espaço à democracia, sendo lembrado como aquele que teria realizado o início da abertura. Há uma certa condescendência com Geisel.

Na ocasião de sua morte, em 1996, essa percepção construída ainda sob seu mandato presidencial consagrou-se na memória. A imprensa liberal, artífice e arauto dessa memória, não se cansou de repetir o quadro explicativo que colocou o presidente sob a perspectiva de uma contradição suspensa pelo balanço positivo do saldo final do seu governo para o processo democrático.⁶⁷

O término do AI5 em 1978, proporcionou uma maior organização da oposição, algumas liberdades legais foram retomadas e o controle do Executivo sobre o Congresso diminuiu. O AI5 possibilitava que o presidente decretasse “o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em

⁶⁴ GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. Companhia das letras, 2004. p. 35

⁶⁵ GASPARI, Elio. **A ditadura derrotada**. São Paulo. Companhia das letras, 2003. p. 480.

⁶⁶ GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada**. Companhia das letras, 2004.

⁶⁷ NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 229.

estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo Presidente da República”⁶⁸

Para pensarmos na forma como o processo de construção da Lei da Anistia se deu, é importante pensar no controle do Executivo sobre o Legislativo. Com a ascensão das Forças Armadas ao governo, o controle do Estado passou para as mãos dos militares, mas buscava-se manter a aparência de que se vivia em uma democracia. Mantinham-se as instituições políticas, modificadas em suas funções e na estrutura do poder. As funções legislativas eram praticamente inexistentes, principalmente com a edição do Ato Institucional nº 5, em 1968, com o qual o presidente passou a ter amplos poderes.

Buscava-se tornar o governo legítimo, o jogo político se relacionava com as tensões internas das Forças Armadas e a interação com os movimentos de oposição. Havia um atrofiamento das instituições políticas, evitando assim serem surpreendidos pela prática jurídico-política.

Já em 1964 vários mandatos foram cassados, o AI 1 permitiu que “os Comandantes-em-Chefe, que editam o presente Ato, poderão suspender os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos”.⁶⁹ Durante a ditadura, apenas dois partidos eram legais: o MDB e a ARENA. Os dois partidos serviam para discutir os projetos enviados pelo presidente, sem propor nada e ainda convivendo com o risco de serem cassados a qualquer momento.

[...] O regime tentava estruturar uma nova ordem política, instituindo o bipartidarismo. Aliança Renovadora Nacional (ARENA), situacionista e Movimento Democrático Brasileiro (MDB), oposição, doravante congregariam os elementos originários das correntes partidárias extintas. Iniciava-se um jogo político sobredeterminado pela imprevisibilidade. Na prática, isto correspondia à restrição do debate político, inviabilizado o desempenho *efetivo* quer do papel da oposição, quer do partido governista. Esvaziava-se a função tradicional do Congresso, de propor e elaborar leis, cabendo-lhe apenas o espaço restrito da discussão da matéria encaminhada pelo Executivo.⁷⁰

Com o AI5 o Congresso foi fechado, sendo reaberto somente em outubro de 1969 para ratificar a escolha do novo presidente Emílio Garrastazu Médici. O AI5 atou os dois partidos; o MDB ficou impotente e a ARENA se tornou ainda mais subserviente. Em 1974 a oposição vence as eleições.

Com as eleições realizadas com relativa liberdade de debate, o resultado foi alentador para a oposição. Ela obteve 50% dos votos para o Senado (contra 37% da ARENA) e 37% para a Câmara (contra 40% da ARENA). Mais do que isso, saiu vitoriosa nas grandes cidades e nos estados mais desenvolvidos. Conseguiu a

⁶⁸ Ato institucional nº 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em 17 jul 2014.

⁶⁹ Ato Institucional nº 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-01-64.htm. Acesso em 17 jul 2014.

⁷⁰ MENDONÇA, Sonia Regina de. & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil Recente** – 1964-1992. p. 45.

maioria das assembleias legislativas de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Acre e Amazonas. Fez 16 dos 22 senadores eleitos, e 165 dos 364 deputados federais (na legislatura anterior tinha apenas 87). Com mais de um terço no Congresso, o MDB poderia bloquear emendas constitucionais, complicando o projeto de “institucionalizar o regime”, atrapalhando, assim, o projeto de distensão.⁷¹

O chamado “pacote de abril” foi criado em 1977, com o pretexto de realizar a reforma do Judiciário. Porém, o que se observou, foi que o real objetivo era controlar ainda mais o legislativo, determinando a eleição direta para um terço do senado, além da alteração do *quórum* parlamentar para a aprovação de emendas constitucionais para maioria simples, diferente de antes, quando se exigiam dois terços. Deste modo, o governo se preveniu, para não ter nas eleições do ano seguinte a mesma “surpresa” de 1974.

A eleição de 1978 sucedeu em dois níveis: Eleição majoritária para o Senado e proporcionais para deputado Federal e Estadual. Cada um dos estados elegeu um senador e um número variável de deputados de acordo com a população. Os chamados senadores biônicos, eram escolhidos pelo governo em cada estado entre os notáveis do partido que o apoiava. A ARENA elegeu 14 senadores, contra 8 do MDB.⁷² O sistema eleitoral permitiu que a ARENA conseguisse maioria na Câmara dos deputados, mas a eleição é considerada como uma vitória do MDB, por ter aumentado sua bancada na Câmara dos deputados.

A luta pela anistia começou “timidamente” em decorrência da forte repressão, mas com o fim do AI5 o movimento ganha força. O Movimento Feminino pela Anistia, criado em 1975 e o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), criado em 1978, foram importantes ferramentas na articulação da luta pela anistia levando o debate para as ruas. O CBA contou com o apoio do general Pery Bevilacqua, que havia sido punido pelo AI5 em 1969. A anistia visada era ampla e irrestrita:

Ninguém está pedindo perdão a este governo. Tal pedido implicaria o reconhecimento de culpa. O que se pede, o que se exige é que, pela ausência de provas provadas, por não ter o Executivo capacidade de presidir a processos regulares, nem ter moral para condenar ninguém, conceda o Congresso a anistia total, sem restrições, sem barganha.⁷³

Os debates sobre a anistia não começaram no ano da promulgação da lei (1979), mas em 1964, com a tentativa de conceder anistia aos políticos que haviam perdido seus cargos. Em 1964 surge um projeto do deputado federal Pereira Nunes, do Partido Social Progressista que defendia anistia aos participantes da revolta dos sargentos.⁷⁴

⁷¹NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 246.

⁷² Anexo 2.

⁷³Cony, Carlos Heitor. Anistia. Revista Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, mar. 1965. p. 22. In: Lemos, Renato. **Anistia e crise política no Brasil pós-1964**.

⁷⁴Projeto de lei nº 57/63 de 04 de março de 1964. Diário do congresso nacional, p. 1246.

É recorrente nas falas dos ministros durante os debates na câmara sobre a Lei da Anistia o tema da reconciliação. Esta como uma tentativa de acabar com a luta entre civis e militares, de formar uma nação unida.

Ninguém pareceu espantar-se com o comentário do líder da maioria da câmara, deputado Néelson Marchezan, que ao falar sobre a aprovação do projeto governamental da anistia, pelo Congresso quase sem alterações, afirmou ter-se evitado a repetição da crise político-institucional de 1968, justamente por esse motivo.⁷⁵

Em junho de 1979 o governo enviou seu projeto de Anistia ao Congresso, iniciando assim o debate sobre o tema. Na mensagem presidencial, de 28 de junho de 1979, Figueiredo coloca entre as prioridades a serem tratadas no Congresso, a lei da Anistia.

Na verdade, vários projetos de anistia haviam sido apresentados no congresso desde 1968, sem conseguir aprovação, apesar de muitos terem caráter restrito. O projeto de 1979, portanto, era um projeto oficial, parte de uma estratégia maior do governo visando a transição política controlada.⁷⁶

Quando o projeto oficial foi mandado para o Congresso, formou-se uma comissão mista de parlamentares, cujo presidente era o senador Teotônio Vilela do MDB, mas o relator era Ernani Satyro da Arena.

O livro *Anistia*⁷⁷ registra os debates da Comissão Mista, expondo também as emendas dos parlamentares e os discursos pronunciados. Segundo o deputado Roberto Freire, na apresentação do livro, os acontecimentos do Congresso refletiam o que ocorreu na nação, ecoando ali os anseios do povo, sendo portanto uma conquista da sociedade e de seus representantes.

Figueiredo se coloca como generoso ao enviar o projeto de lei da anistia, e sela o objetivo da lei: Promoção da paz e o necessário esquecimento.

Mas o projeto, ainda assim, paralisa os processos em curso até dos que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza e por muito tempo, irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz.⁷⁸

O projeto era limitado, mas, o governo deixou um alerta de que se a oposição tentasse ampliar a anistia, poderia haver um indesejável retrocesso. Ou os deputados da câmara aceitavam a anistia tal qual era manifestada pelos controladores do poder e desistiam de tentar

⁷⁵ Folha de São Paulo, 29 de agosto de 1979. “Ousar e não ousar”. p. 2. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/08/29/2/#>. Acesso em 08 jan 2014.

⁷⁶ NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar brasileiro**. São Paulo; Contexto, 2014. p. 298.

⁷⁷ Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia**. Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal), 1982. Vol, 1. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf

⁷⁸ Ibidem.

ampliá-la, ou prorrogariam o debate sobre ela. Não conseguindo, talvez, nem os direitos já conquistados.

A comissão mista foi formada por membros da ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e do MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Do primeiro partido temos os senadores Dinarte Mariz, Aloysio Chaves, Bernadino Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e os deputados Ernani Satyro, João Linhares, Ibrahim Abi-Ackel, Francisco Benjamin, Luiz Rocha e Leorne Belém. Do MDB, os senadores Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Itamar Franco e os deputados Tarcísio Delgado, Benjamin Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto. Ocorreram modificações na comissão durante o mês de agosto, dentre elas, os senadores Aderbal Jurema e Jutahy Magalhães substituíram os senadores Moacyr Dalla e Helvídio Nunes, respectivamente. Tendo sido substituído o último por motivo de saúde, conforme foi explicitado em uma das reuniões.

Antes de iniciar os trabalhos da Comissão Mista, o presidente da mesma percorreu o país, visitando os presos políticos, familiares de desaparecidos e outras pessoas que haviam sofrido com o regime autoritário. O senador Teotônio Vilela ficou conhecido após os debates da comissão como um grande defensor dos direitos humanos, que buscava ouvir a sociedade.

Os meses de julho e agosto foram de intensa movimentação política, uma vez que no dia 28 de junho foi designada a Comissão Mista para debater os termos da lei. Na primeira reunião da comissão, realizada no dia 02 de agosto, houveram de votar no presidente e vice-presidente da comissão. Foram eleitos os senadores Teotônio Vilela para presidente (15 votos) e Helvídio Nunes para vice-presidente (16 votos).

Ao assumir a presidência, Teotônio Vilela nomeia o deputado Ernani Satyro para relator do projeto; comunica também que o prazo para o envio de emendas será de oito dias, entre os dias 3 e 10 de agosto, depois disso, o relator teria até o dia 18 para dar o seu parecer. Trataram ainda, nessa reunião, sobre a situação dos presos políticos de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife, principalmente no que se refere àqueles que aderiram à greve de fome. Foi definido, que seriam criadas subcomissões para visitar esses presos e tomar conhecimento sobre a sua saúde.

Ocorreram 8 reuniões da comissão, entre os dias 02 e 16 de agosto. Ao todo, foram enviadas 305 emendas perante a Comissão Mista do Congresso, sendo elas de modificação, para incluir artigo ou de caráter substitutivo. Destas 305, 209 foram do MDB e, destas, 11 propunham a exclusão do perdão aos torturadores. O prazo estipulado para o fim dos trabalhos da comissão era de 18 de agosto.

Na segunda reunião da comissão, o senador Nelson Carneiro coloca a possibilidade de se convidar para dialogar com a comissão, representantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Ordem dos advogados, Associação Brasileira de Imprensa, dentre outros, para que pudessem contribuir no debate sobre a lei da anistia. Na terceira reunião o senador Nelson Carneiro expõe os argumentos para seu projeto ser aprovado, apontando que é importante que “outras vozes” participem do debate. Segundo o senador:

[...] este projeto, ao contrário de outros que têm sido examinados pelas Comissões Mistas e que quase sempre são setoriais, é um projeto global do povo brasileiro. A nação está com os olhos voltados para o Congresso Nacional, e ainda nestes últimos dias, depois de peregrinar pelo interior do estado do Rio de Janeiro, em vários municípios, de sábado até agora ao meio-dia, pude sentir que o interesse nacional é de que esta Comissão, antecipando-se ao Plenário e antecipando-se ao Senhor Presidente da República, abra as prisões e não permita uma anistia relativa, que manterá nas prisões aqueles que pretenderia anistiar. A minha proposta, Sr. Presidente, é uma palavra de conciliação. Era uma proposta de trazer aqui pessoas isentas, que, integrando o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, poderiam prestar também o seu depoimento sobre a relevância do projeto que examinamos.⁷⁹

Após a fala do senador Nelson Carneiro, o também senador, Itamar Franco pede a palavra, apoiando a proposta. Já o deputado João Linhares foi contra, colocando que o tempo não permitia a execução de tal projeto e o mesmo não tinha amparo no regimento. Percebemos vários embates nesse momento, os ânimos se exaltam, discursos opostos entram em choque, concepções diferentes. Alguns são favoráveis ao diálogo, a buscar variadas vozes e a tentar pensar mais nos anseios da sociedade, outros não. Surgem alguns momentos de tumulto, e falas grosseiras, na tentativa de desmerecer o argumento e a própria figura de quem tem uma opinião contrária. Ainda nessa sessão a proposta foi votada, sendo rejeitada, com 13 votos contra 7.

Podemos ver através da primeira emenda enviada pelo MDB, que a bandeira levantada pelo partido naquele momento era da anistia “ampla, geral e irrestrita”, já no primeiro parágrafo da emenda substitutiva temos isso bem claro:

Art. 1º É concedida anistia ampla, geral e irrestrita a quantos tenham sido acusados, denunciados, processados, condenados ou tenham sofrido sanções de qualquer modalidade com base nos Atos Institucionais e Complementares, bem como por atos e fatos considerados crime ou infração disciplinar de natureza política, seja em Leis de Segurança Nacional, de Imprensa ou que regula a liberdade de manifestação de pensamento e da informação, seja em leis que disciplinam as atividades em estabelecimentos de ensino, em sindicatos e no trabalho em geral ou em qualquer

⁷⁹ Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia**. Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal], 1982. Vol, 1. p. 485. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf.

outras formas baixadas pelo Poder Público, inclusive em Regulamentos administrativos e em atos isolados.⁸⁰

Ao contrário da lei aprovada, a emenda não excluía os denominados “crimes de sangue”, e na justificativa do projeto, colocam que a opinião pública ia contra a proposta do governo, defendendo que frente aos problemas enfrentados pela população naquele momento, como inflação, a crise do petróleo e o desemprego, seria essencial sanar ressentimentos, não deixando assim, nenhuma parcela de fora da anistia, promovendo o esquecimento e evitando rancores:

A anistia, entretanto, deverá atender a todos, para que ninguém possa alimentar pretextos propícios a cultivar animosidades, revanchismos e sentimentos divisionistas na luta pela eliminação dos males sociais no País, males que exigem um ato pacífico, mas profundo, franco e sem preconceitos matreiros
A anistia há pois, se ser ampla, geral e irrestrita, como quer o povo, para que seja anistia. Qualquer limitação tendente a manter ódios e represálias não é anistia.⁸¹

A segunda emenda, também proposta pelos emedebistas, traz como diferencial a exclusão de crimes de tortura e atos de sevícia, além de assegurar ao estudante matrícula independente da vaga, no mesmo curso onde estava cursando, respeitando o semestre e o estabelecimento de ensino. Podemos perceber diferenças entre as emendas, umas são mais incisivas no que se refere à não-anistia dos torturadores, outras já se colocam mais no campo da conciliação, buscando a anistia a todos.

Na justificativa da emenda nº 2 salientam-se os sofrimentos dos que lutaram contra o governo, do exílio e da saudade da pátria, da punição sem julgamento. Na explicação do Substitutivo, colocam o porquê de aumentar o período de cobertura da lei, de modificar a anistia para casos de sujeitos “punidos ou não, por Atos Institucionais e complementares” e a questão do esquecimento e da anistia aos torturadores:

A anistia é esquecimento e esquecimento para todos, que tenham praticado crimes políticos ou conexos e não apenas para alguns.
Daí a razão pela qual o substitutivo elimina o § 2º, com a redação que lhe dá o projeto de lei do Executivo, substituindo-o pela redação seguinte: “excetuam-se dos benefícios da anistia, por serem crimes comuns, os atos de sevícia ou de tortura, de que tenham ou não resultado morte, praticados contra presos políticos.”⁸²

A primeira emenda foi enviada no dia 02 de agosto de 1979 e a segunda no dia 03 de agosto. Percebemos que a única emenda de caráter substitutivo enviada pela Arena foi a de número 9. A emenda é pequena em comparação com outras, a justificativa dos elaboradores da mesma é de que quanto mais extenso o redigido pelo orador, mais restrita se torna a lei.

⁸⁰ Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia**. Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal), 1982. Vol. 1. p. 53. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf

⁸¹ Ibidem, p. 55-56.

⁸² Ibidem, p. 60.

Porém, percebemos que ao não especificar, a emenda deixa lacunas. A anistia seria para todos, mas como se daria o ressarcimento que é abarcado no 2º e último artigo? Colocam que seriam anistiados os que sofreram “punição política, trabalhista, administrativa ou penal, com fundamento nos atos institucionais, leis complementares e regulamentos disciplinares em vigor no país a partir de 30 de março de 1964”⁸³. Ao não colocar data limite, acredita-se que seja até a data que a lei entrasse em vigor, em agosto de 1979.

Após debates, as emendas foram “aprovadas” ou não, tendo parecer favorável parcial ou integralmente ou ainda sendo rejeitadas. Mas percebemos que apesar de pequenas modificações, o projeto do governo é o que permanece e se instaura como lei. Por exemplo, o período que a anistia abarcava no projeto era de 02 de setembro de 1961 a 31 de dezembro de 1978. Já no projeto do relator estendia-se o benefício para 27 de junho de 1979, enquanto na lei ficou definido que a anistia era concedida a todos que cometeram crimes políticos de 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979. Outro ponto acrescentado no projeto do relator, é que os herdeiros poderiam pleitear as vantagens da anistia do falecido, além de considerar como mortos os que eram tidos como “desaparecidos”.

Na última reunião da comissão mista, o presidente da comissão, Teotônio Vilela, declara que estavam encerradas as discussões sobre o parecer do relator, e que o mesmo seria votado. O parecer do relator é favorável ao projeto, acolhendo as emendas de números 6, 12 ao 15, 18 a 23, 25, 27, 29, 33 a 36, 40 a 42, 47, 49, 74, 77, 80, 85 a 87, 89, 93, 101 a 103, 105, 107 a 109, 112, 120, 122, 130, 189, 205, 210, 211, 217, 218, 222, 223, 231, 233, 238, 243, 270, 271, 273, 276, 280, 284, 293, 296, 301 e 302”⁸⁴ rejeitando o restante.

Após o parecer do relator, os presentes votaram, e ocorre a aprovação nos seguintes termos:

Com as alterações contidas pela aprovação de destaques, dando nova redação ao art. 1º, § 4º do art. 6º e os caput dos artigos 8º e 10 do Substitutivo apresentado, rejeitando-se os demais, com declaração de voto dos integrantes do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), na Comissão, contrários ao parecer.⁸⁵

Pelo que percebemos, após tantos debates e emendas apresentadas, apesar de poucas mudanças, os emedebistas não conseguiram formular o projeto de lei na forma por eles pretendida, tendo sido derrotados na votação. Os condenados pela prática de “terrorismo” continuaram sem anistia política.

⁸³ Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia**. Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal], 1982. Vol, 1. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf. p. 79.

⁸⁴ Ibidem. p. 655.

⁸⁵ Ibidem, p. 655.

Após a apreciação da Comissão Mista, o projeto foi enviado para o Congresso Nacional. Nesta Casa, deputados do MDB, solicitaram modificações no projeto, argumentando ser este ainda restrito. No dia 22 de agosto, o substitutivo proposto pela oposição perdeu por poucos votos, 193 “sim”, e 210 “não”. Porém, Alberto Goldmam (MDB-SP) disse que um deputado teria votado sim apesar de tal voto ter sido computado como não, restando a dúvida sobre se tal troca teria ocorrido outras vezes. Após a observação, o Presidente da Câmara, Luiz Viana, ratifica para 194 votos de „sim“ e 209 de „não“.

Modesto da Silveira (MDB) coloca que o projeto do governo é restrito e não atende aos anseios da sociedade. Já o deputado João Linhares da Arena salienta que os deputados da Arena apoiam o presidente Figueiredo e que este visa a conciliação, uma vez que o primeiro passo para tal seria a anistia restrita. Ainda, acusa a oposição de ter feito um projeto mais restrito do que o apresentado pelo governo (O que também foi apontado por Figueiredo quando enviou o projeto). Incita os congressistas a aprovarem o projeto, que é um passo, o início da abertura e não o final, já que outras medidas haveriam de vir. João Linhares manifesta-se a favor da do substitutivo do deputado Ernany Satyro (ARENA).

As falas se tornam disputas discursivas: os deputados da ARENA protegendo a proposta do governo e o substitutivo de Ernany Satyro, e a oposição, o MDB, apontando que a anistia é restrita, um abuso do governo, e que deveria ser modificada. Alguns arenistas colocam que o projeto do governo é mais amplo que o do MDB e confirmam a exclusão de terroristas, já os deputados do MDB criticam a postura do presidente. Percebemos, porém, que não se pode generalizar, algumas falas são mais incisivas e, na própria votação, arenistas votaram contra o projeto do governo.

É fácil compreender, assim, a reação dos quase 2000 manifestantes que lotavam as galerias do Congresso naquele histórico 22 de agosto de 1979, quando o governo e seu “braço parlamentar”, a Arena, conseguiram aprovar a duras penas o substitutivo do deputado Ernany Satyro ao projeto de anistia⁸⁶.

O congresso estava lotado para a votação. A população se manifestava, muitas vezes por meio de vaias, sendo ameaçados inclusive de serem expulsos. Expõe o Senador Pedro Simon que a anistia está sendo votada pela vontade do povo, e não do presidente, para ele a sessão de votação está atrasada, deveria ter ocorrido 15 anos antes.

O projeto que estamos votando é um projeto que debocha, debocha da nação, porque dá anistia aos trabalhadores que foram despedidos dos seus empregos, é ridículo, porque não dá garantia da recuperação dos seus empregos; dá anistia aos estudantes, mas não diz porque nem para que; exige que os intelectuais, juristas, cientistas que no mundo inteiro se impuseram à admiração e ao respeito, tenham que fazer um

⁸⁶ ANISTIA, ano 20. **Revista Adusp**, outubro de 1999, p. 71 Disponível em: <http://www.adusp.org.br/files/revistas/18/r18a10.pdf>. Acesso em 18 jul 2014.

requerimento para que possam voltar e, para voltar, depende da vontade do funcionário, da existência da vaga. É uma anistia que, ao invés de conciliar, reabre velhas chagas que estavam adormecidas, porque esses milhares de funcionários civis e militares, esses milhares de trabalhadores, esses milhares de estudantes estavam esperando a anistia, mas estavam esperando anistia como ato de paz e o Governo reabre as chagas, porque a cada trabalhador, a cada intelectual, a cada estudante, a cada cientista que o Governo disser não...

(O presidente soa a campainha)

Termino, Sr. Presidente... que o governo recusar, o Governo estará recusando pela segunda vez, o Governo estará dizendo não pela segunda vez.⁸⁷

A sessão se tornou um “campo de batalha”. Oposição e membros do governo discursam sobre o tema do momento: A anistia será restrita ou não? Militares e terroristas serão anistiados? A tática do MDB, que sabia ser minoria, foi apoiar a emenda do deputado Djalma Marinho (Arena-RN), que estendia a anistia a todos que haviam cometido crimes políticos. O MDB buscava angariar votos dos dissidentes do partido do governo.

Havia certo apelo de alguns movimentos sociais para que o MDB aprovasse o projeto de anistia do governo, como é exposto por Therezinha Zerbine, líder do Movimento Feminino pela Anistia, que escreveu um documento pedindo para que o MDB votasse a favor do projeto do governo. Mesmo a anistia não sendo irrestrita, a promulgação da lei 6.683 já foi um importante avanço, uma conquista dos “Movimentos de Anistia”, permitindo a volta dos exilados e o retorno de políticos cassados.

Chegou o dia da votação da Lei de Anistia. Os presos faziam greve de fome e através dela protestavam contra a lei discriminatória que a Ditadura pretendia fazer passar. O Movimento de Anistia estava na rua. O povo estava envolvido. A solidariedade crescia... Claro que todos esses episódios foram muito marcantes mas nada se compara à emoção da libertação dos prisioneiros e da chegada dos exilados. A campanha da anistia foi, na minha avaliação, o movimento político mais importante dos últimos 30 anos. Desenvolveu-se num clima suprapartidário onde se demarcaram os objetivos a serem alcançados e as lideranças do movimento foram suficientemente determinadas para não se deixarem levar pelos atalhos da política fácil e dos grandes acordos. A lei que conquistamos não foi a que queríamos, e foi aprovada sob veemente protesto da sociedade organizada, que tomou fôlego e aprendeu com ela a propor e marchar junto para novas conquistas.⁸⁸

Ainda no dia 22, por 206 votos contra 201 a emenda do deputado arenista, Djalma Marinho, foi rejeitada. Pensando nessa votação, é importante refletirmos sobre os debates que ocorrem anteriormente à tal decisão, alguns já citados neste trabalho. Quando pensamos no porquê da diferença ter sido tão pequena, percebemos que haviam 231 deputados da ARENA, 189 do MDB, 26 senadores da Arena mais os 22 senadores biônicos contra os 41 senadores

⁸⁷ Pedro Simon, fala no Congresso, no dia 23 de agosto de 1979. <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/lei-da-anistia/Pedro-Simon-220879.pdf>. Acesso em 18 jul 2014.

⁸⁸ MULLER, Ana Maria. **Depoimento**. Fundação Perseu Abramo – Partido dos trabalhadores, abril de 2006. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/ana-maria-muller-depoimento>. Acesso em 18 jul 2014.

do MDB. 14 arenistas votam a favor da emenda de Marinho, mesmo com os chamados “senadores biônicos” a votação teve uma diferença bem pequena, o que surpreendeu o governo, que confiava na maioria no Senado. A apreciação da emenda foi o ponto alto da sessão.

A anistia de 1979 é entendida como uma grande transação entre setores moderados do regime civil-militar – que teriam tido o controle do processo – e da oposição. Uma transação que, como parte de uma série de transformações buscadas desde 1973 por lideranças civis e militares do governo, pretendia alcançar o abrandamento da legislação repressiva e a ampliação do leque de opções partidárias.⁸⁹

No áudio da sessão⁹⁰, percebe-se que as galerias se manifestaram várias vezes, seja comemorando determinada fala, batendo palmas ou vaiando. Alguns deputados do MDB denunciaram a ocupação militar do Congresso, defendendo que é direito da população acompanhar as sessões e que os militares estariam ali para coibir os deputados. Em vista da “questão de ordem” colocada sobre a ocupação das galerias, os arenistas expuseram que queriam votar o projeto e trazer o benefício para a população brasileira. De acordo com Greco:

Tanto quanto o espaço político, o movimento pela anistia tem que disputar o próprio espaço físico palmo a palmo. Como última tentativa de mantê-lo longe do Congresso e obstar a pressão popular, o governo lança mão de recurso canhestro e um tanto desesperado: Na madrugada de 22 de agosto, 800 soldados à paisana das polícias do Exército e da Aeronáutica ocupam as galerias, que têm 1.200 lugares. Os militantes da anistia, que não se deixam intimidar, vencem a disputa das torcidas, expulsando literalmente no grito os militares: Por volta das 14:00, estes batem em retirada enquanto aqueles assumem seus postos.⁹¹

O tema da greve de fome dos presos políticos também foi trazido durante a sessão, posto que havia um mês que os presos estavam mobilizados, sendo iminente o risco de morte. A sessão foi tensa e a votação, ao contrário do que esperava o governo, não é tranquila, apesar de ter maioria, a vitória ocorre à duras penas.

A “meia anistia”, ou seja, o projeto do governo que abarca os crimes conexos⁹² e exclui os crimes de terrorismo, é aprovada em bloco, através da votação dos líderes dos dois partidos, não ocorrendo votação nominal.

⁸⁹RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira: antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia.** Universidade Federal Fluminense. 2012. p. 3.

⁹⁰ **Sessão do dia 22 de agosto de 1979.** Áudio disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/internet/audio/Resultado.asp?txtCodigo=3361>. Acesso em 18 jul 2014.

⁹¹ GRECO, Heloisa Amélia. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia.** Belo Horizonte, 2003. Tese (Doutorado) apresentada ao curso de pós graduação das Faculdades de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG. p. 292.

⁹² No parágrafo 1 da lei da anistia está definido o que seria crime conexo “Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.”

Um dia após a lei da anistia ser sancionada o jornal Folha de S. Paulo⁹³ publica um texto sobre o tema, trazendo que a anistia foi sancionada por Figueiredo e entra em vigor, com um único veto do presidente; referente à expressão “em quaisquer outros diplomas legais”. Fala do posicionamento do MDB, que segundo Ulisses Guimarães continuará lutando por uma anistia ampla, geral e irrestrita, além do beneficiamento dos presos com a nova lei. Na página 2 do mesmo jornal, encontramos o texto “À espera de um indulto” tratando ainda da temática da anistia. No fim da página, encontra-se uma charge do cartunista Sérgio Tastaldi que, com humor, trata da questão da anistia e volta dos exilados, anistia que, como apontado por ele, “atrasou” por 15 anos:



Charge encontrada no Jornal Folha de S. Paulo, do dia 29 de agosto de 1979, p. 2.⁹⁴

A anistia viria no sentido de reconciliação, dessa forma não só os opositores do regime foram anistiados, mas também os militares que colaboraram com os abusos cometidos. Porém, os ditos crimes de sangue não foram perdoados, segundo Figueiredo:

Não é abrangido quem foi condenado pela Justiça crime que não é estritamente político: Assim o terrorista, pois ele não se volta contra o Governo, o regime, ou mesmo contra o Estado. Sua ação é contra a humanidade e, por isso, repelida pela comunidade universal, que sanciona, como indispensáveis, leis repressivas de que se valem países da mais alta formação democrática. A anistia tem o sentido de

⁹³ Folha de S. Paulo. São Paulo, 29 de agosto de 1979. Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/08/29/2/>. Acesso em 18 jul 2014.

⁹⁴ Disponível em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/08/29/2/>. Acesso em 18 jul 2014.

reintegrar o cidadão na militância política, e o terrorista não foi e não é um político, a menos que se subvertam conceitos em nome de um falso liberalismo.⁹⁵

Um dia antes da votação do projeto, o jornal O Globo conseguiu um furo de reportagem ao obter uma cópia do projeto. As páginas do dia 27 de agosto de 1979 estamparam na íntegra o projeto que se tornaria lei. Já no jornal do dia 29, começaram a tratar dos anistiados e da volta dos exilados, expondo testemunhos de pessoas que tiveram suas vidas modificadas pela ditadura civil-militar. O título da reportagem do dia 29 é “Pernambuco já soltou os primeiros presos políticos” e fotos felizes de reencontros começaram a aparecer na mídia.⁹⁶

A Lei Nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, concedeu anistia aos cidadãos que durante os anos de 1961 e 1979 cometeram crimes políticos:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Vetado).

§ 1º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º Exceção dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.⁹⁷

Sendo assim, torturadores e torturados foram anistiados. A interpretação realizada foi de que os crimes conexos abarcariam aos crimes cometidos pelos membros do governo ditatorial. Contudo, é necessário lembrar que tortura não é um crime político, mas crime contra a humanidade, as crueldades cometidas não podem ser “perdoadas” em decorrência de questões políticas.

Alega-se que a lei deve ser lida pelo princípio de reconciliação e pacificação nacional. Ora, seriam este princípio mais relevantes que os princípios da justiça e da dignidade da pessoa humana? Seria a construção da paz somente possível sob os auspícios da impunidade? Não parece ser este o exemplo da Alemanha, dos países do leste europeu, do Chile e da Argentina. Pugna-se pela idéia de que a lei abrangiu os crimes de qualquer natureza cometidos durante o regime militar. Quer dizer que o Estado de Direito brasileiro é mesmo conivente com qualquer tipo de lesão aos seres humanos? Mutilações, massacres coletivos, torturas sistemáticas e genocídios podem ser perdoados, desde que elaborada uma lei em um contexto de transição? A ordem jurídica brasileira não se filia a melhor tradição ética ocidental desde Nuremberg? Alega-se que a anistia relaciona-se a fatos objetivos e impessoais e não se deve tomar conhecimento da identidade dos responsáveis perpetradores dos

⁹⁵Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia**. Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal], 1982. Vol, 1. p. 22. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf. Acesso em 18 jul 2014.

⁹⁶ A aprovação da lei da anistia através do jornal “O Globo”. Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/reportagens/o-dia-do-perdatildeo-8837247>. Acesso em 18 jul 2014.

⁹⁷Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

crimes ocorridos. Quer dizer que nas bases de nossa democracia não está o direito à verdade? Como fica o direito ao amplo acesso às informações públicas?⁹⁸

Importa ser observado que a Lei da Anistia de 1979 é cronologicamente anterior à Constituição Federal de 1988 e ao Estatuto de Roma, Tribunal Penal Internacional, incorporado à legislação brasileira como Decreto 4.388, em 2002. Em ambos os ordenamentos a tortura é vedada e tida como violação de princípio na primeira e crime contra a humanidade no segundo.

A recomposição do quadro político partidário brasileiro ocorreu através do fim do bipartidarismo em 1979. A campanha das “Diretas já” foi lançada em 1983, mas ganhou força em 1984. Essa campanha, veio em contraposição ao projeto dos militares de controlar a abertura. O planejado por eles seria escolher o primeiro presidente civil, através do “colégio eleitoral”. A campanha levou multidões às ruas, mas a derrota com a escolha do presidente de forma indireta foi impacto negativo na participação na política por parte dos brasileiros. Com a morte de Tancredo Neves, a frustração sobre o processo foi ainda maior.

A partir da anistia, as violações aos direitos humanos ficaram impunes, tendo sido a extensa abertura o que possibilitou isso. O processo foi controlado pelos militares, protegendo-os de serem julgados pelos crimes cometidos. A lei da anistia promoveu o silêncio sobre a tortura e os torturadores.

O vocábulo anistia tem sentidos comuns, tanto no vocabulário jurídico especializado quanto no linguajar leigo: um ato de perdão que torna inexistente uma atitude anteriormente considerada negativa. Etimologicamente, anistia significa esquecimento. No plano pessoal, podemos esquecer algo de ruim que nos tenha sido feito e estabelecer relações harmônicas com seu autor. No plano administrativo, devedores de tributos podem ter seus débitos zerados como forma de estímulo ao cumprimento regular de compromissos futuros. Em ambos os casos, há uma opção pelo esquecimento.⁹⁹

A impunidade e falta de uma verdadeira ruptura com o autoritarismo da ditadura provocou grande frustração na população. A desconfiança na política cresceu ainda mais, tanto pela discordância em relação aos documentos secretos e a impunidade quanto pela derrota na campanha das “Diretas já”.

Outros episódios foram despertando a sociedade para o caráter inconcluso da transição brasileira. Um deles, por seu caráter pungente, chama a atenção para a violência da repressão, que muitos desconheciam durante a ditadura em função da censura. Refiro-me às buscas dos restos mortais dos militantes que foram mortos durante a chamada “Guerrilha do Araguaia”, tentativa de levante popular na região centro-oeste e norte do Brasil na primeira metade dos anos 1970. O Exército brasileiro, que reprimiu a guerrilha, até hoje não forneceu informações sobre a

⁹⁸ Paulo Abrão. **Opinião.** Disponível em: <http://assessoria.vrc.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=22824&sid=89>. Acesso em 28 jul 2014.

⁹⁹ LEMOS, RENATO. **Anistia e crise política no Brasil pós-1964.** Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002, p. 287-313.

localização dos corpos das vítimas e alguns familiares acalentam a esperança de que documentos sigilosos possam trazer essa informação. Assim, a luta pela abertura dos documentos da ditadura, que em um primeiro momento mobilizou apenas alguns poucos historiadores, passou a ser assumida por outros setores e a ter repercussão na imprensa.¹⁰⁰

Com a criação da Comissão da Verdade, veio à tona o debate sobre a investigação dos dois lados da história, ou seja, dos crimes da esquerda e dos militares. Porém, percebemos que a comissão tem um objetivo bem definido: apurar os crimes cometidos pelo Estado, não por indivíduos. Além disso, há o argumento de que a esquerda já teria sido punida, sendo seus representantes julgados, presos, torturados e até mortos. Temos ainda o fato de que o combate à esquerda pelo regime poderia ter ocorrido sem a utilização da tortura, que é degradante e desumana.

A denominada “justiça de transição”, no Brasil, teve um importante ganho apenas em 1995 quando, no governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso, os desaparecidos foram reconhecidos como mortos. Em 2001 foi criada a Comissão da Anistia, que vem no mesmo sentido de “justiça de transição”.

O marco da redemocratização brasileira é a Constituição de 1988. Entretanto, percebemos que o processo ainda não foi concluído. A transição brasileira (da ditadura para a democracia) é um processo longo, aberto e incompleto, mesmo com avanços como a Caravana da Anistia, que visa o direito à reparação, o direito à verdade e à justiça ainda não foi garantido:

A justiça de transição lança o delicado desafio de romper com o passado autoritário e viabilizar o ritual de passagem à ordem democrática. O risco é que as concessões ao passado possam comprometer e debilitar a busca democrática, corrompendo-a com as marcas de um continuísmo autoritário. Justiça e paz; justiça sem paz; e paz sem justiça são os dilemas da transição democrática.¹⁰¹

No que se refere à ditadura civil-militar brasileira, percebemos que muitas lacunas não foram preenchidas, muitos empasses não foram resolvidos, silêncios ainda permanecem e a sensação de injustiça ainda permeia nossa sociedade.

¹⁰⁰ FICO, Carlos. **História do Tempo Presente**, eventos traumáticos e documentos sensíveis - o caso brasileiro. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

¹⁰¹ TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. Editora Boitempo, 2010. p. 99.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendendo que a história é um campo de disputa, podemos levantar várias questões, dentre as quais destacamos: De que forma se deu o embate de setores mais progressistas da sociedade, que visavam à anistia para as pessoas que se colocaram contra o regime militar e os segmentos das forças armadas que apoiaram o golpe?

Este trabalho visou pensar na luta travada pela busca da Anistia, os abusos cometidos pelo governo no que tange aos direitos humanos, apresentando os debates parlamentares sobre a anistia e trazendo a discussão para a atualidade. Notamos que a luta pela anistia não começou em 1979, pelo contrário, percorreu um longo caminho, iniciado já em 1964 e ganhando impulso com o projeto de abertura política de Geisel, o fim do AI5, a criação do Comitê Brasileiro pela Anistia (dentre outras organizações sociais que visavam a anistia) e, em 1979, o envio do projeto de anistia pelo presidente Figueiredo. Os debates parlamentares foram intensos. Buscou-se aqui pensar nos meandros desse processo e na relações entre Estado e sociedade. Além de pensar nas motivações e nos debates no âmbito do Congresso Nacional, busquei tratar dos impactos da Lei da Anistia.

Outra pretensão foi vislumbrar os rastros que este período deixou na memória de alguns setores sociais, tendo em vista que tratar de questões referentes a esse período é verdadeiramente relevante.

Toda essa memória tem que ser usada para a transformação do presente e do futuro. Senão ela vira nostalgia ou narcisismo. Essa memória tem que nos fazer lembrar que até hoje o mesmo terror de Estado da época da escravidão, da ditadura Vargas e da civil-militar instalada em 1964 permanece. Está nas chacinas das periferias de São Paulo e nas chacinas contra o MST no campo. Isso é o terror de Estado, as torturas continuam a existir.¹⁰²

A tortura, que foi institucionalizada na ditadura militar brasileira, não findou juntamente com o fim do regime ditatorial mas permanece na nossa sociedade, nas prisões, nas favelas e em vários âmbitos sociais. Vimos, no mês de julho de 2014, com o destaque dado pela mídia, as denúncias de tortura contra detidos pela polícia e autoridades do aparelho prisional brasileiro, pela organização não-governamental Human Rights Watch de defesa dos direitos humanos.

A organização Human Rights Watch denunciou nesta segunda-feira 64 casos de torturas e violações dos direitos humanos ocorridas no Brasil nos últimos quatro anos, e afirmou que pelo menos 150 policiais estariam envolvidos. A denúncia está em um comunicado enviado pelo grupo de direitos humanos à presidência e ao Congresso Nacional, e foi entregue também a vários meios de comunicação.

¹⁰² FREIRE, Alípio. **Em entrevista ao Jornal Brasil de Fato**. 28 de março a 3 de abril de 2013. Título: As raízes do golpe no Brasil, de Patrícia Benvenuti.

Segundo HumanRightsWatch, os casos denunciados ocorreram nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná e Bahia desde 2010 e em 40 deles foram verificadas situações de tortura física, enquanto os 24 restantes estavam relacionados a "tratamentos cruéis, desumanos e degradantes".¹⁰³

Dentre as torturas realizadas estão asfixia, choque elétrico e queimaduras. A tortura, como prática amplamente utilizada contra presos, mostra-se indo em sentido totalmente oposto aos Direitos Humanos.

No dia 25 de julho deste ano, o Governo Federal instaurou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT), anunciando a criação de um comitê contra a tortura. O comitê foi criado em 2013, mas somente agora começará a atuar. "O comitê é integrado por 23 pessoas, 11 delas designadas pelo governo e 12 por organismos civis de direitos humanos, e será responsável por recomendar medidas para erradicar a tortura e zelar pelo cumprimento desses princípios."¹⁰⁴

Pensando ainda na questão da memória, temos como importante veículo de esclarecimento a Comissão Nacional da Verdade que, desde julho de 2012, realiza audiências para colher depoimentos de vítimas de violências durante o período ditatorial, além de dar voz aos agressores. Entretanto, parte dos militares e demais pessoas ligadas ao aparelho estatal do regime, preferem não falar, aconselhados por seus advogados. O que é uma perda muito grande para o país, para a construção da memória do período e para prosseguirmos. A comissão já realizou mais de 70 audiências e percorreu todas as regiões geográficas do Brasil.¹⁰⁵

Percebemos portanto, que a disputa pela memória da ditadura é um tema atual, alguns dos protagonistas desta história ainda estão vivos e outros, que já não estão entre nós, são representados por suas famílias, movimentos sociais e instâncias ligadas ao direitos humanos e à justiça.

Neste ano de 2014, em que se completou 50 anos do golpe militar, observamos uma intensa movimentação no sentido de divulgação de trabalhos, seja em seminários, publicações, exposições em museus, produção de documentários ou variadas reportagens na mídia. Os discursos são vários e cabe a nós, historiadores, analisar o período, não como juízes mas compreendendo o passado, nos atentando para não vivenciarmos novamente um período de tamanha remoção das liberdades, permeado de controle excessivo e de arbitrariedades.

¹⁰³Jornal de Londrina. **Human Rights Watch denuncia torturas no Brasil e acusa 150 policiais**. Disponível em: <http://www.jornaldelondrina.com.br/m/brasil/conteudo.phtml?tl=1&id=1487151&tit=Human-Rights-Watch-denuncia-torturas-no-Brasil-e-acusa-150-policiais> acesso no dia 28/07/14.

¹⁰⁴Ibidem.

¹⁰⁵ **Comissão Nacional da Verdade**. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/audiencias-publicas> Acesso dia 30 jul. 2014.

A revisão da Lei da Anistia causa intensos debates, há muitas divergências sobre o tema. A OAB entrou com recurso, pedindo a revisão da Lei da Anistia. A entidade acredita que é necessário realizar uma interpretação mais clara do primeiro artigo da lei, no qual são anistiado os “crimes conexos”. Para a Ordem, a tortura não seria abarcada nesses crimes, e a autoanistia não é válida. Objetivam que crimes comuns, como estupro e lesão corporal não sejam considerados anistiáveis.

A Advocacia-Geral da União, contestou a solicitação da OAB já que, para eles, a anistia foi “ampla, geral e irrestrita”¹⁰⁶ Um dos argumentos utilizados por aqueles que contestam a revisão da anistia é o princípio da irretroatividade da lei prejudicial, trazido na Carta Magna de 1988.

A Lei de Tortura (de 1997) é que define o que se entende por "crime de tortura". A Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos XXXIX e XL determina, respectivamente, que não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal e que a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu.
107

Ao pedir a revisão da Lei da Anistia, leva-se em conta que a mesma foi construída durante a ditadura militar. Os militares estavam no poder e controlaram o processo. Segundo o senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) “Aquela Lei não foi resultado da luta sonhada e desejada pelos exilados. Não existe pacto quando um dos lados está armado e o outro está desarmado.”¹⁰⁸ Para o senador, a ditadura teria deixado uma estrutura conservadora no Estado brasileiro, apontando o exemplo das polícias militares.

O ex-guerrilheiro Alfredo Sirkis é um dos expositores da campanha contra a revisão da anistia. Para ele, é necessário desapegar desse passado e a revisão da lei faria reviver o período que ficou pra trás há trinta anos, criando novamente discórdia com as Forças Armadas.

Devemos nos preocupar e agir sobre as ameaças do presente, que são muitas, não reviver guerras passadas. Aquela foi militarmente vencida por eles e, depois, politicamente, por nós. Aqueles que travamos a luta armada contra a ditadura – agravando-a – e que cometemos erros políticos graves, entre os quais o de seguir uma ilusão ideológica que poderia ter levado a uma ditadura de outro tipo, não temos nem interesse nem autoridade para reabrir essa Caixa de Pandora. Sei que falo na condição de quem, por uma questão de sorte, não viveu a experiência terrível da tortura, nem teve um familiar “desaparecido”. As perdas que tive foram de companheiros e amigos mortos na luta que me repugnaria, hoje, reduzir ao papel de

¹⁰⁶ **STF pode negar pedido da Ordem sobre anistia.** Disponível em: <http://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/953813/stf-pode-negar-pedido-da-ordem-sobre-anistia> Acesso em: 08 ago. 2014.

¹⁰⁷ **ROBALDO, José Carlos de Oliveira. Tortura, anistia e prescrição: algumas reflexões.** Disponível em: <http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/943405/artigos-tortura-anistia-e-prescricao-algumas-reflexoes> Acesso em 07 ago. 2014.

¹⁰⁸ **Revisão da lei de anistia avança no senado.** Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/04/09/revisao-da-lei-de-anistia-avanca-no-senado> Acesso em 08 ago. 2014.

“vítimas”. De qualquer jeito penso que não faz sentido, trinta anos depois da anistia tentar revê-la. Percebo nisso, motivações políticas menores, inconsequentes. Isso não deve prejudicar a investigação e a pesquisa histórica que, inclusive, não seriam beneficiadas pela crispação no relacionamento com as instituições militares.¹⁰⁹

A campanha da revisão da anistia é promovida pela Anistia Internacional, tendo apoio de importantes representantes da luta por verdade e justiça no país, como Paulo Abrão. Como já citado anteriormente neste trabalho, Abrão questiona a Lei da Anistia, apontando que tortura não tem anistia e que devemos conhecer e lidar com o passado para que o mesmo não se repita.

Permitir que possíveis acordos políticos afastem a Justiça valoriza a impunidade e sinaliza que em novos rompantes autoritários basta-se-ia, ao final, realizar “acordo político” ou “autoanistia”. A conclusão é a de que não se pode admitir a lei de 1979 como um pacto ou acordo, e, mesmo se fosse este o caso, o acordo político não teria validade jurídica.¹¹⁰

Em 2010, o pedido de revisão foi negado pelo Superior Tribunal Federal (STF). A OAB produziu outro texto e entrou novamente com uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF). Neste ano de 2014, o PSOL protocolou ação que pleiteia a revisão da Lei da Anistia. Segundo uma pesquisa do Datafolha, 46% da população é a favor da revisão da Anistia, 37% é contra e 17% não tem opinião formada.¹¹¹

Para a parcela que defende a não revisão da anistia, o princípio da lei era o esquecimento, de onde decorre que dever-se-ia “zerar o passado”. Na visão dos militares, o que a esquerda tentou fazer após o fim da ditadura foi vencer no campo da memória, já que haviam perdido nas armas. Para eles, revisar a anistia seria negar a paz; que paz é essa que eles pregam? É a paz imposta, calando os oprimidos? Pode haver paz sem justiça?

Durante a pesquisa para a monografia, acabei mudando o enfoque da análise. O objetivo inicial era pensar nos movimentos sociais pela anistia, pensando na organização de tais movimentos e na pressão que os mesmos exerceram sob o regime militar. Pesquisei sobre o tema durante a disciplina de “Monografia 1”, pelo menos. Porém, devido à dificuldade de encontrar fontes sobre a temática, passei a pesquisar a lei da anistia, através dos debates no âmbito do Congresso Nacional, pensando nas ambiguidades do regime e nas disputas referentes ao projeto de anistia.

¹⁰⁹SIRKIS, Alfredo. **Rever a anistia?** Disponível em: <http://www2.sirkis.com.br/noticia.kmf?noticia=9360401&canal=260&total=264&indice=20>. Acesso em 07 ago. 2014.

¹¹⁰ABRÃO, Paulo. **Tortura não tem anistia**. 2009. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B2AD759EF-DCFB-46EB-A16C-73502B9C09EF%7D>. Acesso em: 07 ago. 2014.

¹¹¹Maior parte da população quer anular lei da anistia, aponta Datafolha. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1433374-maior-parte-da-populacao-quer-anular-lei-da-anistia-aponta-datafolha.shtml>. Acesso em 08 ago. 2014.

Já nos momentos finais da pesquisa, acabei encontrando alguns indícios sobre os movimentos sociais, algumas fontes que permitirão que em um próximo trabalho eu me debruce sobre o tema. Este trabalho não dá conta da complexidade da construção da lei da anistia, algumas lacunas permanecem. Apontei em alguns momentos a importância dos movimentos sociais, da mídia e da imagem do Brasil no exterior, temas que poderão ser trabalhados em outro momento.

FONTES DOCUMENTAIS

ARTIGOS PUBLICADOS NA INTERNET

ABRÃO, Paulo. **Para que não se esqueça.** Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B2AD759EF-DCFB-46EB-A16C-73502B9C09EF%7D>

_____. **Tortura não tem anistia.** 2009. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?Team=%7B2AD759EF-DCFB-46EB-A16C-73502B9C09EF%7D>.

ARRUDA, Roldão. **Secretário nacional de justiça ataca conservadorismo do poder judiciário durante palestra sobre justiça de transição.** Disponível em: <http://blogs.estadao.com.br/roldao-arruda/secretario-nacional-de-justica-ataca-conservadorismo-do-poder-judiciario-durante-palestra-sobre-justica-de-transicao/>.

AZEVEDO, Solange. **A ditadura não acabou.** Disponível em: http://www.istoe.com.br/reportagens/46424_A+DITADURA+NAO+ACABOU+#.USEros1K-dY.twitter.LUTO

BRASIL. **LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.** http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm

Comissão anistia 15 cidadãos, filhos de perseguidos pela ditadura. Disponível em: <http://blog.justica.gov.br/inicio/comissao-anistia-15-cidadaos-filhos-de-perseguidos-pela-ditadura/>.

Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/audiencias-publicas>

Congresso Nacional. **Comissão mista sobre a anistia.** Anistia. Brasília [Centro Gráfico do Senado Federal), 1982. Vol, 1. p. 22. http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/livro_congresso_nacional_anistia_volume01.pdf

_____. **Anistia Internacional Brasil.** Disponível em: <http://anistia.org.br/>

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Resolução nº 8, de 20 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/resolucoes/2012/resolucao-08-auto-de-resistencia>.

Convênio da Anpuh com a comissão da verdade. Disponível em: http://anpuhnacional.enviodenews.com/ver_mensagem.php?id=H|921|138777|128042676779609500

CRUZ, Elaine Patrícia. **Comissão da Verdade de SP faz audiência sobre Virgílio Gomes da Silva, torturado e morto durante a ditadura.** <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/02/25/comissao-da-verdade-de-sp>

faz-audiencia-sobre-virgilio-gomes-da-silva-torturado-e-morto-durante-a-ditadura.htm?cmpid=ctw-cotidiano-news

FERREIRA, Marieta de Moraes. **Reformas de Base**. Disponível em: http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/As_reformas_de_base.

Folha de São Paulo, 29 de agosto de 1979. “Ousar e não ousar”. Página 2. Em: <http://acervo.folha.com.br/fsp/1979/08/29/2/#>

FREIRE, Alípio. **Em entrevista ao Jornal Brasil de Fato**. 28 de março a 3 de abril de 2013. Título: As raízes do golpe no Brasil, de Patrícia Benvenuti.

Herói da resistência à ditadura militar, Carlos Marighella recebe anistia “post mortem”: <http://blog.justica.gov.br/inicio/um-dos-maiores-nomes-da-resistencia-a-ditadura-militar-carlos-marighella-recebe-anistia-post-mortem/>

Jornal Brasil de fato. De 21 à 27 de março de 2013. Família de Vladimir Herzog recebe atestado de óbito após 38 anos. Disponível em: http://www.brasildefato.com.br/sites/default/files/BDF_525.pdf.

Jornal de Londrina. Human Rights Wat H denuncia torturas no Brasil e acusa 150 policiais. Disponível em: <http://www.jornaldelondrina.com.br/brasil/conteudo.phtml?tl=1&id=1487151&tit=Human-Rights-Watch-denuncia-torturas-no-Brasil-e-acusa-150-policiais>

Maior parte da população quer anular lei da anistia, aponta Datafolha. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1433374-maior-parte-da-populacao-quer-anular-lei-da-anistia-aponta-datafolha.shtml>

MARIGHELLA, Carlos. **Manual do guerrilheiro urbano**. Disponível em: <http://www.anarquismo.com.br/wp-content/uploads/2013/07/carlos-marighella-manual-do-guerrilheiro-urbano.pdf>.

Memórias revelas, arquivo nacional. Centro de referência das lutas políticas no Brasil (1964-1985): <http://www.memoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

Revisão da lei de anistia avança no senado. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/04/09/revisao-da-lei-de-anistia-avanca-no-senado>

Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça. N. 1, jan./jun. 2009. Brasília: Ministério da Justiça, 2009.

ROBALDO, José Carlos de Oliveira. **Tortura, anistia e prescrição:** algumas reflexões. Disponível em: <http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/943405/artigos-tortura-anistia-e-prescricao-algumas-reflexoes>

RUBENS, Valente. LEITÃO, Matheus. & MAGALHÃES, João Carlos. **Governo manda liberar arquivos da ditadura retidos em ministérios.** <http://www1.folha.uol.com.br/poder/1240567-governo-manda-liberar-arquivos-da-ditadura-retidos-em-ministerios.shtml>

SIRKIS, Alfredo. **Rever a anistia?** Disponível em: <http://www2.sirkis.com.br/noticia.kmf?noticia=9360401&canal=260&total=264&indice=20>

STF pode negar pedido da Ordem sobre a anistia: <http://oab-rj.jusbrasil.com.br/noticias/953813/stf-pode-negar-pedido-da-ordem-sobre-anistia>

PÁGINAS NA INTERNET

Grupo tortura nunca mais: <http://www.torturanuncamais-rj.org.br/>

Instituto Lula. <http://www.institutolula.org/biografia/#.U4aILPldWAU>

Instituto Vladimir Herzog. Disponível em: <http://vladimirherzog.org/>.

DEPOIMENTO

MULLER, Ana Maria. **Depoimento, Fundação Perseu Abramo – Partido dos trabalhadores, abril de 2006.** Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/ana-maria-muller-depoimento>.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares & WEISS, Luiz. **Carro-zero e pau-de-arara: o cotidiano da oposição de classe média ao regime militar.** In: SCHWARCZ, Lilia Moritz. (Org.). *História da Vida Privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea.* São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

Arquidiocese de São Paulo. **Brasil: Nunca Mais,** Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1985.

BETTO, Frei. **Batismo de sangue: A lua clandestina contra a ditadura militar-** Dossiês Carlos Marighella e Frei Tito 12ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Casa Amarela, 2001.

BOVO, Cassiano Ricardo Martines. **Anistia Internacional: roteiros da cidadania-em-construção.** São Paulo: Anablume: Fapesp, 2002.

COSTA, Esther Itaborahy. **Anistia: A luta dos ex-militares através do GEUAr.** 2009. Monografia apresentada ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais – Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

DREIFUSS, René Armand. 1964: **A conquista do Estado – Ação política, poder e golpe de classe.** Editora Voz. Petrópolis, 1981.

FAZIO, Rodrigo. **A luta armada na no Brasil,** através do filme “O que é isso companheiro?”, de Bruno Barreto. 2003. Universidade Federal de Uberlândia.

FICO, Carlos. **História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis - o caso brasileiro.** *Varia História,* Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.43-59, jan/jun 2012.

GASPARI, Elio. **A ditadura encurralada.** Companhia das letras, 2004.

_____. **A ditadura derrotada.** São Paulo. Companhia das letras, 2003.

_____. **A ditadura derrotada.** São Paulo. Companhia das letras, 2002.

GRECO, Heloisa Amélia. **Dimensões fundacionais da luta pela anistia.** Tese (Doutorado) apresentada ao curso de pós graduação das Faculdades de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG . Belo Horizonte, 2003.

HABERT, Nadine. **A década de 70: apogeu e crise da ditadura militar brasileira.** 3ª edição. Editora ática, 2003.

LE GOFF, Jacques. **História e memória.** Campinas: UNICAMP, 1996.

LE MOS, Renato. **Anistia e crise política no Brasil pós-1964.** Topoi, Rio de Janeiro, dezembro 2002.

MENDONÇA, Sonia Regina de. & FONTES, Virginia Maria. **História do Brasil recente: 1964/1992.** São Paulo: Ática, 2006.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. **A história, cativa da memória?** Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. Rev. Inst. Est. Bra. São Paulo, 1992. Disponível em: http://www.ieb.usp.br/publicacoes/doc/estagio_arquivo_2012_artigo_rieb3401_1348517923.pdf

MICHEL, Foucault. **A arqueologia do saber.** 2 ed. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

NAPOLITANO, Marcos. **1964:** História do Regime Militar brasileiro. São Paulo; Contexto, 2014.

RIBEIRO, Denise Felipe. **A anistia brasileira:** antecedentes, limites e desdobramentos da ditadura civil-militar à democracia. 2012. Universidade Federal Fluminense.

STAMPA, Inez & NETTO, Rodrigo de Sá. Documentar a Ditadura, uma reflexão coletiva sobre uma história que não pode se repetir. In. **Arquivos da repressão e da resistência:** comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura [livro eletrônico] / Inez Terezinha Stampa e Rodrigo de Sá Netto (orgs.). - Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013. Disponível em: <http://www.an.gov.br/seminario/imagens/Arquivos%20da%20Repress%20e%20da%20Resist%20ancia.pdf>.

TELES, Edson. SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura:** a exceção brasileira. Editora Boitempo, 2010.

VENTURA, Zuenir. **1968:** o ano que não terminou. 3ª Ed. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

VENTURA, Zuenir. **1968:** o que fizemos de nós. – São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

VIEIRA, Maria do Pilar de Araújo. **A pesquisa em História.** Editora Ática, São Paulo. 1989.

Anexos
Anexo 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Documentação e Informação

LEI Nº 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979

Concede anistia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexo com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão nos 120 (cento e vinte) dias seguintes à publicação dessa lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo;

I - se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro de Estado;

II - se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

III - se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;

IV - se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes dos Policiais Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º - Os requerimentos serão processados e instituídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba a apreciá-los.

§ 2º - O despacho decisório será proferido nos centos e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º - No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o Militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º - O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbabilidade do servidor.

§ 5º - § 5º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do servidor ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, haja sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º Os anistiados, em relação as infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Os servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão voltar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13.O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15.Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Petrônio Portella

Maximiano Fonseca

Walter Pires R. S. Guerreiro

Karlos Rischbieter

Eliseu Resende

Ângelo Amaury Stabile E. Portella

Murillo Macêdo

Délio Jardim de Mattos

Mário Augusto de Castro Lima

João Camilo Penna

Cesar Cals Filho

Mário David Andreazza H. C. Mattos

Jair Soares

Danilo Venturini

Golbery do Couto e Silva

Octávio Aguiar de Medeiros

Samuel Augusto Alves Corrêa

Delfim Netto Said Farhat

Hélio Beltrão

Anexo II

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE
 Secretaria de Tecnologia da Informação-STI
 Coordenadoria de Eleições eVoto Informatizado- COELVI
 Seção de Planejamento, Documentação e Informações de Eleições e do Cadastro Eleitoral-SEPDIN

**Eleições 1978 - Resultado para Senador, Suplente de Senador,
 Deputado Federal e Deputado Estadual**

Cargo	Candidato	Partido	Votação	Situação
Senador				
	ALBERTO TAVARES SILVA	NÃO INFORM	260.007	Não Eleito
	DIRCEU MENDES ARCOVERDE	NÃO INFORM	290.218	Eleito
	VOTOS BRANCOS	-	31.837	-
	VOTOS NULOS	-	16.191	-
Suplente Senador				
	JESUS ELIAS TAJRA	NÃO INFORM		Eleito
Deputado Federal				
	ADALBERTO ALEXANDRINO CORREIA LIMA	ARENA	40.125	Eleito
	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	ARENA	35.077	Eleito
	CELSO BARROS COELHO	MDB	27.180	Não Eleito
	DYRNO JURANDYR PIRES FERREIRA	ARENA	1.235	Suplente
	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA	ARENA	1.604	Eleito
	FRANCISCO FIGUEIREDO DE MESQUITA	MDB	6.773	Não Eleito
	HERÁCLITO DE SOUSA FORTES	ARENA	11.722	Suplente
	HUGO NAPOLEÃO DO RÉGO NETO	ARENA	52.763	Eleito
	JOÃO CLÍMACO DE ALMEIDA	ARENA	30.236	Suplente
	JOÃO MENDES NEPOMUCENO NETO	MDB	23.225	Não Eleito
	JOEL DA SILVA RIBEIRO	ARENA	40.270	Eleito
	JOSÉ CARLOS OLÍMPIO DE MELO	ARENA	1.638	Eleito
	JOSÉ PINHEIRO MACHADO	ARENA	43.761	Eleito
	LUDGERO RAULINO DA SILVA NETO	ARENA	48.248	Eleito
	PAULO DA SILVA FERRAZ	ARENA	56.108	Eleito
	TERTULIANO MILTON BRANDÃO	ARENA	40.518	Eleito
	VOTOS BRANCOS	-	88.347	-
	VOTOS DE LEGENDA	ARENA	4.350	-
	VOTOS DE LEGENDA	MDB	3.895	-
	VOTOS NULOS	-	40.733	-
Deputado Estadual				
	AFRÂNIO MESSIAS ALVES NUNES	ARENA	14.947	Eleito
	ANTÔNIO BARROS ARAÚJO	ARENA	17.559	Eleito
	ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO	ARENA	18.575	Eleito

Cargo	Candidato	Partido	Votação	Situação
Deputado Estadual				
	ANTÔNIO ESPEDITO SIRQUEIRA	ARENA	2.152	Suplente
	ANTÔNIO MACHADO MELO	ARENA	11.340	Eleito
	ANTÔNIO MONTEIRO ALVES	ARENA	7.059	Suplente
	ATUALPA DA COSTA AMORIM	MDB	3.775	Eleito
	BERNARDO DA SILVA PINTO	ARENA	7.491	Suplente
	CARLOS ALBERTO DE MELO LOBO	MDB	5.300	Suplente
	CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	ARENA	9.520	Suplente
	CÉSAR RIBEIRO MELO	ARENA	17.736	Eleito
	DÁCIO BONA	ARENA	6.449	Suplente
	DEOCLÉCIO DANTAS FERREIRA	ARENA	13.941	Eleito
	DEUSDEDIT ALBUQUERQUE CAVALCANTE	ARENA	6.207	Suplente
	DIÓGENES MELO FERREIRA	ARENA	2.679	Suplente
	EDSON MARTINS DA ROCHA	ARENA	8.548	Suplente
	ELIAS XIMENES DO PRADO	MDB	6.956	Eleito
	ERNANI NAPOLEÃO LIMA	MDB	358	Suplente
	FIRMO NICOLAU DE SOUSA	MDB	335	Suplente
	FRANCÍLIO RIBEIRO DE ALMEIDA	ARENA	5.127	Suplente
	FRANCISCO ANTÔNIO LEITE	MDB	426	Suplente
	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO MAGALHÃES	ARENA	11.687	Eleito
	FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOUSA	ARENA	15.446	Eleito
	FRANCISCO PORTELA DE MOURA	ARENA	384	Suplente
	HOMERO FERREIRA CASTELO BRANCO NETO	ARENA	9.855	Suplente
	HUMBERTO REIS DA SILVEIRA	ARENA	11.992	Eleito
	ILDEFONSO VIEIRA DIAS	ARENA	10.051	Suplente
	JERÔNIMO RODRIGUES ALVES	ARENA	6.670	Suplente
	JESUALDO CAVALCANTI BARROS	ARENA	12.449	Eleito
	JOÃO BATISTA DE CASTRO DIAS	ARENA	8.383	Suplente
	JOÃO CALISTO LOBO	ARENA	10.590	Eleito
	JOÃO MENDES VIEIRA	MDB	1.509	Suplente
	JOSÉ BRUNO DOS SANTOS	MDB	5.824	Suplente
	JOSÉ DA COSTA RABELO	MDB	123	Suplente
	JOSÉ DO RÊGO LOBÃO	ARENA	18.221	Eleito
	JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MOURÃO	ARENA	9.433	Suplente
	JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS	ARENA	13.400	Eleito
	JOSÉ RIBAMAR MOTA SUCUPIRA	MDB	179	Suplente
	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA	ARENA	5.955	Suplente

Cargo	Candidato	Partido	Votação	Situação
Deputado Estadual				
	JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE	MDB	2.294	Suplente
	JOSUÉ JOSÉ NOGUEIRA	ARENA	3.721	Suplente
	JUAREZ PYAUIENSE DE FREITAS TAPETY	ARENA	14.010	Eleito
	KLEBERT CARVALHO LOPES DA SILVA	ARENA	2.947	Suplente
	LUÍS GONZAGA PAES LANDIM	ARENA	15.500	Eleito
	LUÍS WALMOR BARBOSA DE CARVALHO	ARENA	8.611	Suplente
	MANOEL FERNANDO MACEDO MENDES	MDB	2.227	Suplente
	MANOEL NOGUEIRA FILHO	MDB	6.674	Suplente
	MANOEL SIMPLÍCIO DA SILVA	ARENA	12.063	Eleito
	MARCELO COSTA E CASTRO	ARENA	129	Suplente
	MARCOS ANTÔNIO DE MEDEIROS PARENTE	MDB	2.511	Suplente
	MÁRIO RODRIGUES GOMES MEIRELES	ARENA	1.388	Suplente
	NEWTON DE CASTRO MACÊDO	ARENA	16.266	Eleito
	OSCAR NEIVA EULÁLIO	MDB	6.778	Eleito
	RAIMUNDO SÁ URTIGA	ARENA	9.463	Suplente
	RAIMUNDO SILVEIRA LIMA	MDB	1.817	Suplente
	ROBERTO COUTO RAULINO	ARENA	8.518	Suplente
	SABINO PAULO ALVES NETO	ARENA	11.625	Eleito
	SEBASTIÃO ROCHA LEAL	ARENA	16.331	Eleito
	SOLON CORREIA DE ARAGÃO	MDB	4.975	Suplente
	THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA	MDB	7.150	Eleito
	VOTOS BRANCOS	-	52.430	-
	VOTOS DE LEGENDA	ARENA	4.160	-
	VOTOS DE LEGENDA	MDB	4.181	-
	VOTOS NULOS	-	35.927	-
	WILSON DE ANDRADE BRANDÃO	ARENA	10.393	Eleito
	WILSON PARENTE DA ROCHA MARTINS	ARENA	11.810	Eleito